


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 35

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 27 de fevereiro de 2007

Guilherme Uchoa volta a comandar Poder Legislativo

Presidente agradeceu apoio da família, de médicos e parlamentares

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), reassumiu, ontem, o cargo após afastamento por problemas de saúde. O pedetista ficou internado no Real Hospital Português (RHP), entre os dias 10 e 16 de fevereiro, devido a um enfarte do miocárdio, e se submeteu a um cateterismo cardíaco para restabelecimento do fluxo sanguíneo da artéria atingida. Durante pronunciamento, na reunião plenária, o presidente agradeceu o apoio da família, dos médicos e dos parlamentares.

Uchoa salientou que Pernambuco conta com hospitais e médicos que não deixam a desejar a nenhum outro Estado do Nordeste e do

País. "Fui acometido desse enfarte às 7h45 do dia 10 de fevereiro, às 8h15 estava entrando na sala de cirurgia e, após duas semanas, retorno à Casa e ao trabalho", comemorou.

O deputado ressaltou o total apoio da Assistência de Saúde da Casa. "O cardiologista Maurílio Rodrigues, que também integra a equipe do RHP, e Dr. Aldo Mota estiveram permanentemente comigo no hospital. Quero ainda agradecer ao provedor-geral do Hospital Português, Alberto Ferreira da Costa, que em todos os momentos apoiou a mim e a minha família", salientou. Uchoa também agradeceu ao provedor em exercício, Joaquim da Costa Amorim; ao mordomo efetivo Manoel

Salazar; ao diretor de Nutrição, José Maria Cardoso, ao cirurgião Heitor Medeiros; e ao ortopedista Paulo Roberto Barreto.

O parlamentar ressaltou o apoio dos parlamentares e agradeceu às igrejas evangélicas e à Igreja da Mãe Rainha, em Ouro Preto, pelas orações visando ao seu restabelecimento. "As vezes, temos que passar por determinadas coisas, mesmo chegando aos 60 anos de idade, para aprender um pouco mais sobre a vida e a valorizar a saúde e o convívio entre os familiares", frisou.

Guilherme Uchoa falou da retomada dos trabalhos na Casa e da tramitação de projetos importantes, como os que combatem o nepotis-



FERNANDO SILVA

DESAFIOS - Pronto para discutir projetos em tramitação

mo, de iniciativa do Executivo e do Tribunal de Contas

do Estado (TCE). O presidente informou que levará o

tema para ser debatido na Mesa Diretora. "Esta é uma Casa plural, coletiva, e a decisão sobre um projeto instituinte as mesmas regras no Legislativo não pode ser só do presidente. Vou apresentar o assunto à Mesa Diretora e ao colegiado de líderes", afirmou.

A deputada Terezinha Nunes (PSDB) cumprimentou o presidente. "Esse regresso nos deixa muito felizes. Desejo o pronto restabelecimento para que o deputado possa continuar servindo ao povo pernambucano", afirmou. Antônio Moraes (PSDB) também desejou muita saúde ao pedetista. "É uma grande alegria vê-lo reassumindo a Presidência da Casa", salientou.

Turismo

Pernambuco comemora resultado do Carnaval

Os números positivos do Carnaval pernambucano foram comemorados, ontem, pelo deputado Isaltino Nascimento (PT). O parlamentar elogiou a organização da festa e a iniciativa do Governo do Estado em se unir com as administrações da Bahia e do Rio de Janeiro para exibir imagens positivas e atrair mais turistas. "O governador Eduardo Campos (PSB) entendeu a importância de se trabalhar de forma conjunta", frisou. Para o petista, a disputa não favorecia Pernambuco, que fica em terceiro lugar na preferência dos turistas. "O Rio de Janeiro e a Bahia estão em primeiro e segundo lugares, respectivamente", esclareceu.



ANTÔNIO TENÓRIO/PREFEITURA DO RECIFE

DEMOCRACIA - Interiorização e pluralidade cultural

De acordo com o parlamentar, este ano, os turistas lotaram a rede hoteleira do Recife, Olinda e do Litoral, movimentando cerca de R\$ 500 milhões. "O Recife recebeu 19 vôos extras do Ex-

terior e de outros Estados e, segundo pesquisa da Faculdade Integrada do Recife (FIR) e do Governo Estadual, 95% dos visitantes saíram satisfeitos e pretendem voltar no próximo ano", observou,

acrescentando que 35 cidades consideradas pólos receberam investimentos do Executivo Estadual. "A mídia nacional mostrou a alegria da nossa festa", disse.

Em apartes, os deputados Clodoaldo Magalhães (PSC), Sílvio Costa Filho (PMN), André Campos (PT), Luciano Moura (PCdoB) e Alberto Feitosa (PR) elogiaram o evento, alegando que foi um dos melhores dos últimos anos. "O Governo buscou a interiorização do Carnaval, que é muito importante para os setores produtivos pois gera emprego", frisou Sílvio Costa Filho. Os parlamentares também parabenizaram o prefeito do Recife, João Paulo (PT).

Mavíael Cavalcanti (PFL) e Terezinha Nunes (PSDB) contestaram. Para Terezinha, o Carnaval pernambucano vem crescendo a cada ano, desde quando o ex-governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) foi prefeito do Recife. "Pelo discurso dos governistas, parece que este foi o primeiro Carnaval do Estado", criticou. Cavalcanti disse que Nascimento está esquecendo a contribuição de João Paulo para o Carnaval do Recife. A Prefeitura do Recife investiu R\$ 45 milhões, sendo R\$ 10 milhões da iniciativa privada.

O Carnaval "democrático e seguro" proposto pelas Prefeituras do Recife e de Olinda recebeu elogios do

deputado Sérgio Leite (PT). A continuidade de projetos bem sucedidos nos anos anteriores foi um dos pontos fortes da gestão dos prefeitos Luciana Santos (PCdoB) e João Paulo (PT). É o caso da descentralização da folia para diversos pontos da Capital e o investimento nas troças na Cidade Alta.

"O grande número de pólos carnavalescos ajudou a diminuir a superlotação do centro da cidade. Em Olinda, a boa quantidade de blocos e orquestras animou os foliões. As experiências administrativas dos governos municipais ajudaram a aperfeiçoar o Carnaval", disse Leite.

Continuação na página 2

Morre 47ª mulher vítima de violência

Fabiana Ramos, 19 anos, foi assassinada pelo marido

Solicitar providências ágeis para combater os crimes praticados contra a mulher foi a proposta levada à tribuna da Assembleia Legislativa, na tarde de ontem, pela deputada Elina Carneiro (PSB). "É revoltante a rotina de violência. De forma covarde, mais uma mulher (Fabiana Ramos) foi brutalmente assassinada pelo marido. É o 47º assassinato com vítimas do sexo feminino registrado este ano em nosso Estado", declarou a socialista, reforçando que, ontem pela manhã, esteve com a secretária estadual especial da Mulher, Cristina



ELOGIOS - Elina parabenizou atuação de Cristina Buarque

Buarque, pedindo que os casos não fiquem apenas nas

estatísticas. A parlamentar ressaltou também que "teve a

melhor das impressões quanto à proposta de trabalho de Cristina, que pretende atuar em vários campos nos quais o sexo feminino se encontra vulnerável".

Elina lembrou que, na condição de presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe, não pode deixar de exigir das autoridades prioridade nas investigações de crimes bárbaros que envolvem a mulher. "Acredito na ação pró-ativa que o Poder Executivo fará em favor, dessa causa e de indicativos que visem à empregabilidade e qualidade de vida das pernambucanas".

Polícia

FERNANDO SILVA



INVESTIMENTO - Moraes quer verbas para segmento

Fusp pode ganhar conta específica

A elaboração de um projeto de lei definindo a abertura de uma conta específica, vinculada à Secretaria de Defesa Social, para o depósito dos recursos recolhidos por meio da taxa Fusp foi defendida, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar afirmou que solicitará ao governador Eduardo Campos (PSB) o envio da proposta.

De acordo com Moraes, a taxa foi instituída em 1981 com o objetivo de constituir

fundos para reequipar a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros. "O montante recolhido seguia para uma conta vinculada à Polícia, mas, depois de um tempo,

o Poder Executivo, observando a arrecadação aumentar, decidiu enviar um projeto transferindo o depósito dos recursos para a Conta Única do Estado. Após isso, o dinheiro não retornou para investimentos", esclareceu.

Segundo o tucano, o Estado nunca criou uma estrutura administrativa específica para fazer essa arrecadação e, até 1985, o imposto não era cobrado efetivamente. "Quando assumi, em 1985, o cargo de secretário de Segurança Pública, a arrecadação era

de cerca de R\$ 25 mil. Na época, a Polícia e o Estado passavam por uma grande crise financeira e entendi que aquela era uma forma de investir na Polícia Civil. Assim, começamos a estimular as delegacias e os policiais a fazer a cobrança. Compramos 170 viaturas, armas, aparelhos de ar-condicionado, computadores e contemplávamos as delegacias que mais se destacavam no recolhimento com os recursos."

Segundo o tucano, a decisão do Executivo de colocar os recursos na Conta Única e o fato de eles não retornarem para a Polícia fizeram

os profissionais perderem o interesse no seu recolhimento. "Isso explica os motivos de ter havido, nos últimos anos, grande perda na arrecadação da taxa. Vou solicitar ao governador Eduardo Campos que elabore essa proposta e encaminhe para a apreciação da Casa", salientou.

Em aparte, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) afirmou que Moraes "tem razão a respeito do tema". "Os recursos têm que ser aplicados na melhoria da atividade policial", completou.

Reinado de Momo

Plenário avalia modelo de segurança implementado

Continuação da página 1

O modelo de segurança pública adotado durante o Carnaval pernambucano também repercutiu. A bancada governista elogiou a estratégia implementada e disse que, apesar das 70 mortes registradas, o número de delitos foi reduzido. Eles citaram matéria da *Revista Veja*, desta semana, mostrando que, ao contrário do que aconteceu no Rio de Janeiro e Bahia, Pernambuco recuou nos números. Os opositores rebateram e criticaram a forma como os deputados contrários ao Governo Jarbas tratavam o assunto.

O deputado Sérgio Leite (PT) iniciou o debate, durante o Pequeno Expediente, demonstrando satisfação após constatar que um dos seus maiores temores não se concretizou, a violência na folia. De acordo com o petista, os dados divulgados são alarmantes, mas a maioria dos casos está dissociada dos pólos de animação. "Ficamos assustados com as ocorrências durante a semana pré-carnavalesca e discutimos as medidas que deveríamos to-

mar para o feriado. Pelo que me parece, os debates fizeram efeito no combate à violência. Sei que as estatísticas preocupam, mas estamos combatendo a criminalidade", frisou.

Para Isaltino Nascimento (PT), que se pronunciou durante o Grande Expediente, "é preciso deixar de discutir a segurança como uma questão de minuto". Ele registrou o projeto Pacto pela Vida, que será lançado em abril pelo governador Eduardo Campos (PSB), visando envolver a sociedade contra a violência. O petista também apresentou Voto de Aplausos para as Polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros pelo trabalho no Carnaval.

Em apartes, os deputados Clodoaldo Magalhães (PSC), Sílvio Costa Filho (PMN), André Campos (PT), Luciano Moura (PCdoB), Alberto Feitosa (PR) e Esmeraldo Santos (PR) também se pronunciaram. "Não se pode negar que o trabalho da Polícia foi bem feito", disse Magalhães. A deputada Ceça Ribeiro (PSB) destacou que "a criminalidade em Pernambuco é muito séria e o Governo



LEITE E ISALTINO - Acreditam em mais mudanças

Eduardo Campos não conseguirá resolver em apenas dois meses". "Temos que enviar propostas para que o Governo coloque as idéias em prática", salientou.

Os tucanos Antônio Moraes e Terezinha Nunes, em pronunciamento, criticaram Sérgio Leite. Para Moraes, o petista adotou, uma postura "light", elogiando a segurança no Carnaval. "No Governo anterior, o deputado começava a ir no IML na sexta-feira, anotava o número de mortos e, após a Quarta de Cinzas, fazia discursos inflamados com dados que divergiam dos oficiais", observou, salientando que não



FERNANDO SILVA

adotará a postura da Oposição ao Governo Jarbas. "Não estou satisfeita, foram 70 mortos, mas não vou contar cadáver nem ir para à imprensa fazer sensacionalismo contra o Estado", afirmou Terezinha.

Augusto Coutinho (PFL) salientou que fica caracterizada a diferença na postura da atual Oposição. "Há um ano, os opositores ao Governo Jarbas estavam nessa tribuna alardeando os mortos. Nós, porém, não vamos fazer isso, temos uma forma diferente e responsável de fazer política. Agimos pautados pelos interesses de Pernambuco", disse.

Reajustes da Celpe voltam a preocupar

Terezinha Nunes defende rateio de custos

Os reajustes na tarifa de energia elétrica cobrada no Estado foram discutidos, mais uma vez, ontem, no Plenário da Assembléia, pelos deputados Terezinha Nunes (PSDB) e Sérgio Leite (PT). Com base em dados enviados pelo engenheiro da Chesf José Antônio Feijó de Melo, Terezinha fez um apelo para que o governador Eduardo Campos (PSB) reivindique ao Governo Federal formas de reduzir os aumentos nas contas de energia dos pernambucanos. "O estudo mostra como a União trata a questão da energia produzida pelas termoeletricas", ressaltou.

A deputada defendeu que o aumento decorrente dos custos da produção da Termopernambuco seja dividido entre todos os Estados do País. "Iniciativa semelhante foi tomada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao autorizar a diluição, entre 34 distribuidoras de energia brasileiras, dos gastos provenientes do aumento do preço do gás boliviano fornecido à Termocuiabá", disse, acrescentando que, com a determinação, o valor da energia para todas as regiões, com exceção do Norte, será reajustado em 0,2%.



FERNANDO SILVA

GÁS - Valor de produto da Bolívia dividido com distribuidoras

Segundo Terezinha, a atitude da União é discriminatória e prejudica Pernambuco. "O ex-governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) já havia proposto a mesma medida ao Governo Federal, na tentativa de favorecer a população. O pedido, no entanto, não foi aceito", lamentou. De acordo com a tucana, se os custos da energia produzida pela Termopernambuco fossem rateados, os pernambucanos poderiam ter suas contas reduzidas em até 20%.

Para o deputado Sérgio Leite, o problema é muito mais profundo e envolve questões delicadas. O petista afirmou que o aumento nas contas está diretamente ligado ao processo de priva-

tização das empresas fornecedoras de energia. De acordo com Leite, um novo reajuste está programado para abril. "Em Pernambuco, não existe gás suficiente para que a Termopernambuco funcione com capacidade plena. Isso também acarreta o aumento do valor cobrado pelo serviço prestado ao consumidor", alertou.

Leite ainda cobrou uma fiscalização mais acentuada da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e das agências reguladoras dos Estados. "Percebemos que nesse processo os empresários ainda continuam sendo os mais favorecidos. Defendemos o acompanhamento permanente do setor", argumentou.

Atuação

José Alves define temas prioritários

Em seu discurso de estréia nesta legislatura, o coronel José Alves (PAN) ressaltou a vontade de trabalhar em prol de Pernambuco, após oito anos de ausência do Palácio Joaquim Nabuco. "Volto entusiasmado com o futuro do nosso Estado. Estou na base de apoio ao Executivo na esperança do governador Eduardo Campos (PSB) fazer uma grande administração", frisou, agradecendo aos que o elegeram por três vezes para a Câmara Municipal do Recife e duas vezes para a Assembléia Legislativa.

O parlamentar falou de suas preocupações, destacando alguns temas como a produção de energia alternativa, a violência, Reforma Partidária e a fome. "O Brasil tem riquezas naturais, água doce e florestas em abundância, grandes áreas agricultá-

veis que podem produzir alimentos para a população brasileira", observou.

Alves lamentou a criminalidade e disse que a TV é uma das grandes responsáveis pela banalização do assunto. "Hoje, a TV mostra detalhes de como fabricar uma bomba, como preparar uma emboscada, além de apre-

sentar detalhes dos crimes", comentou, criticando, também, a situação da Sudene, que, apesar de ter sua recriação aprovada no Congresso Nacional, em novembro do ano passado, ainda não saiu do papel. "Ao longo dos seus 40 anos, a Sudene trouxe vários investimentos para a região", disse.



FERNANDO SILVA

DIVERSIDADE - Energia alternativa e Reforma Partidária

São Francisco

Petebista quer incluir Rio Capibaribe na transposição

Políticos e autoridades pernambucanas, como o governador Eduardo Campos (PSB), enviaram um requerimento ao Governo Federal para a inclusão do Rio Capibaribe no projeto de transposição do Rio São Francisco. Atrativo econômico de 42 municípios do Estado, a Bacia do Capibaribe está fora dos planos do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O deputado Antônio Figueirôa (PTB) é um dos que apóiam a iniciativa.

"Já temos o Rio Ipojuca, em Pernambuco, e o Rio Paraíba, da nossa região, que serão beneficiados com a transposição. Com o Capibaribe no projeto, o Estado irá diminuir drasticamente o problema da escassez de água, principalmente no Agreste. Ire-

mos extinguir o caminhão-pipa", disse o parlamentar.

A campanha pela inclusão do Capibaribe não ficará apenas no requerimento. De acordo com o petebista, ele e outros representantes irão a Brasília, na próxima semana, negociar a proposta com o Governo Federal. Figuei-

rôa esteve reunido com o secretário de Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Aristides Monteiro Neto, para definir como será a visita. "Desde de 2004, lutamos pelo Capibaribe. Temos boas chances de alcançar esse objetivo", afirmou o parlamentar.

Com sua nascente localizada na cidade de Poção, o Capibaribe atravessa o norte da Região Agreste, corta a Zona da Mata e deságua no Recife, apelidada de Veneza Brasileira justamente por causa do Capibaribe e de outro gigante, o Rio Beberibe. Mesmo com o aumento da poluição, o manancial ainda abastece cidades e é cenário para pesca e sustento de milhares de famílias de pescadores durante todo os seus 244 quilômetros.

Agreste

Cachoeirinha sem água

A falta de água nos municípios do Agreste voltou a ser discutida pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). Ontem, o parlamentar cobrou a regularização do abastecimento em Cachoeirinha. "A água que chega aos moradores daquela cidade vem da Adutora de Bituri, em Belo Jardim, e, antes de chegar ao destino, passa por outros seis municípios", lamentou.

De acordo com o deputado, a demora para o produto chegar a Cachoeirinha prejudica os 20 mil habitantes. Santos ainda alertou para a deficiência dos sistemas de abastecimento de

Altinho, São Caetano e Ibi-rajuba, localizados na mesma região. "É preciso que a Oposição e o Governo trabalhem em sintonia nesta Casa para que a população carente do Interior não sofra mais com a constante falta de água", enfatizou.

Distante 174 quilômetros do Recife, Cachoeirinha é o maior centro produtor de artesanato em couro e aço do Estado. Os utensílios são destinados à montaria e fabricados em oficinas de médio e pequeno portes, geralmente instaladas nos quintais das casas. A cidade também é bastante conhecida pela



FERNANDO SILVA

ESMERALDO - Sintonia

produção de diversos tipos de queijos e carne-de-sol. A produção de queijo é uma tradição que teve origem nas primeiras décadas do século passado.



FERNANDO SILVA

BENEFICIO - Figueirôa

Atos

ATO Nº 1018/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que foi requerido no Processo de nº 881552-JF/2006, o teor do Parecer da Procuradoria Geral, de nº 692/2006 e o que decidiu a Mesa Diretora,

RESOLVE: conceder a **CARMEM SOLANGE COUTINHO**, matrícula nº 0363, Técnico de Contabilidade, GMC3E17, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder, estabilidade financeira na função de Assistente Parlamentar, no percentual de 100% (cem por cento), com efeitos financeiros retroativos a 30 de março de 2000.

Sala Torres Galvão, 25 de janeiro de 2007

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº216/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no ofício nº 003/2007, do Presidente da Comissão de Saúde, Deputado Airinho,

RESOLVE: nomear para os cargos em comissão, daquela Comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JACKSON FRANCISCO REIS SILVA ARAÚJO	Assessor Técnico de Comissão	PL-ATC
VILMA SILVA CAETANO	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP
CARLOS ALBERTO DE ALENCAR	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP
JORGE CARLOS ALVES PINTO	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP

Sala Torres Galvão, 15 de fevereiro de 2007.

Deputado **IZÁIAS RÉGIS**
1º Vice Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ordem do Dia

Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 27 de fevereiro de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 74/2007

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Presidente desta Assembléia Legislativa para que em virtude dos cem anos do Frevo pernambucano, seja uma plêiade de artistas vinculados ao carnaval de nossa terra, de maneira especial, homenageados por esta Casa, com a Medalha Joaquim Nabuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 104/2007

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional objetivando a construção da Barragem do Sítio Raposa para atender as necessidades das comunidades do município de Jupi e Jucati, neste Estado.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** ; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditoria,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Luís Moraes Aragão, Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 105/2007

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional visando proceder com a continuidade da obra da Barragem da Cachoeira, com a finalidade de atender os municípios de Jupi, São João e Jucati, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 106/2007

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional objetivando a construção da adutora da Barragem de Cajarana, no Distrito de São Pedro, no município de Garanhuns, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 107/2007

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, ao Secretário de Saúde e ao Diretor Presidente da CPRH no sentido de implantar estações de monitoramento da qualidade de ar nas áreas de grande movimento de veículos na Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 108/2007

Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional no sentido de viabilizar a ampliação do sistema da Adutora do Oeste, dentro do município de Araripina para o Distrito de Moraes, no Povoado Sítio Sipaubá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 109/2007

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de implementarem uma ampla campanha pública de replantio de árvores frutíferas e ornamentais, espécies comuns na região nordestina, para que o nosso Estado possa recuperar a capa vegetal em toda as suas regiões fisiográficas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 110/2007

Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional no sentido de melhorar o abastecimento d'água no município de Agrestina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 111/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional, ao Presidente da Compesa, ao Secretário Estadual de Agricultura, ao Presidente do IPA e ao Coordenador do DNOCS/CEST/PE objetivando a limpeza das Barragens de Pedra Preta, Gerimum, São Paulo, Algodão, Gravatá, Zamba e do Trevo de Pão de Açúcar, todas localizadas no município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 112/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional, ao Presidente da Compesa, ao Secretário Estadual de Agricultura, ao Presidente do IPA e ao Coordenador do DNOCS/CEST/PE objetivando a limpeza das Barragens do Sítio Carrapicho Novo, Pé-de-Serra, Vila do Pará, Poço Fundo, todas localizadas no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 113/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e ao Presidente do IPA objetivando o fornecimento de sementes selecionadas para os municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Brejo da Madre de Deus, Jataúba, Taquaritinga, Toritama, Nazaré da Mata e Vertentes, todos neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 114/2007

Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional e ao Presidente da Compesa objetivando o abastecimento de água para o Loteamento Nova Morada, localizado na saída da cidade de Santa Cruz do Capibaribe para o Distrito de Poço Fundo, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 115/2007

Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional e ao Presidente da Compesa objetivando a distribuição de água do Distrito de São Domingos, localizada na cidade do Brejo da Madre de Deus, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 116/2007**Autor: Dep. Edson Vieira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional e ao Presidente da Compesa no sentido de implementar o sistema de distribuição de água, em caráter de urgência, nos bairros de Silva de Cima e Silva de Baixo, na cidade de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 117/2007****Autor: Dep. Edson Vieira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional e ao Presidente da Compesa no sentido de implementarem o sistema de distribuição de água, em caráter de urgência, no bairro Zamba, na cidade de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 118/2007****Autor: Dep. Edson Vieira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Secretário de Transportes objetivando o asfaltamento básico para os bairros Badoque e Trevo, localizado no Distrito de Pão de Açúcar, na cidade de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 119/2007****Autor: Dep. Edson Vieira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transporte e ao Diretor Presidente do DER/PE objetivando a terraplenagem e recuperação da estrada que liga a cidade de Taquaritinga do Norte, Via Mateus Vieira à Vila Socorro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 120/2007****Autor: Dep. Esmeraldo Santos**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional no sentido de melhorar o abastecimento d'água no município de Ibirajuba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 122/2007****Autor: Dep. Esmeraldo Santos**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizar a instalação de farmácias do LAFEPE nos municípios de Altinho, Agrestina, Cachoeirinha, Ibirajuba e Jupi, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 123/2007****Autor: Dep. Elias Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes objetivando a recuperação do asfalto da PE 45 que liga os municípios de Escada e Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 124/2007****Autor: Dep. Elias Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a construção de um posto policial na comunidade de Cidade de Deus, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 125/2007****Autor: Dep. Elias Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a construção de um Posto Policial na comunidade de Oiteiro, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 126/2007****Autor: Dep. Elias Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a construção de um Posto Policial na comunidade de Apotí, no município de Glória do Goitá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 127/2007****Autor: Dep. Elias Lira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a construção de um Posto Policial na comunidade de Pirituba, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 128/2007****Autor: Dep. Everaldo Cabral**

Apelo ao Chefe do Distrito Regional do DNIT objetivando a construção de uma passagem para pedestres e ciclistas, BR 101 Sul(antiga) na altura da ponte que liga o Distrito de Ponte dos Carvalhos a localidade de Pontezinha, bem como, a melhoria na pintura da ciclofaixa existente na mesma rodovia, no município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 129/2007****Autor: Dep. Edson Vieira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional e ao Presidente da Compesa no sentido de implementarem o sistema de distribuição de água, em caráter de urgência, nos bairros Nova Morada e Santa Filomena, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 130/2007****Autora: Dep. Carla Lapa**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar objetivando a instalação de telefones públicos nos Sítios Riacho Fundo e Cabeça de Boi, localizados no município de Sanharó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 131/2007****Autor: Dep. Esmeraldo Santos**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional objetivando o abastecimento d'água no município de Cachoeirinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 132/2007****Autor: Dep. Edson Vieira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER/PE objetivando a terraplenagem e recuperação da estrada que liga o Distrito de Gravatá do Ibiapina, na cidade de Taquaritinga do Norte à cidade de Vertentes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 133/2007****Autor: Dep. Esmeraldo Santos**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional objetivando o abastecimento d'água no município de Altinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 134/2007****Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional e ao Presidente da Compesa objetivando a implantação, em caráter de urgência, de uma Estação de Tratamento de Água - ETA no Distrito de Laje, no município de Caruaru, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 135/2007****Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Presidente da Compesa, ao Presidente do IPA e ao Coordenador do DNOCS/CEST-PE objetivando a limpeza da barragem de Zenito, responsável pelo abastecimento d'água da população do município de Condado, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007**Discussão Única da Indicação nº 136/2007****Autor: Dep. Bringel**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (PFL) e SILVIO COSTA FILHO (PMN) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), JOÃO DA COSTA (PT), MIRIAM LACERDA (PFL), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e ROMÁRIO DIAS (PFL) para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 10h:00 (dez horas) do dia 28 de fevereiro de 2007, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

DISTRIBUIÇÃO**1) Projetos de Leis Ordinárias:**

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 8/07, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial);
b) Projeto de Lei Ordinária n.º 9/07, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial);
c) Projeto de Lei Ordinária n.º 12/07, de origem do Tribunal de Contas (Ementa: Estabelece vedações à nomeação e designação para cargos em comissão e funções gratificadas por parentes, cônjuges e companheiros de Conselheiros e servidores investidos de cargos de direção e assessoramento, no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
d) Projeto de Lei Ordinária n.º 13/07, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a contratação e o preenchimento de cargos em comissão e funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências).

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

Recife, 26 de fevereiro de 2007.

Deputado GERALDO COELHO
 Presidente da CFOT

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, II c/c o art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **CLAUDIANO MARTINS (PSDB)**, **EDUARDO PORTO (PT do B)**, **ESMERALDO SANTOS (PR)**, e **SOLDADO NOISÉS (PSB)** e os suplentes **ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PTB)**, **AUGUSTO COUTINHO (PFL)**, **BARRETO (PT)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TEREZINHA NUNES (PSDB)**, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária** a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 28 de fevereiro de 2007, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 04/2007, de autoria do Deputado Romário Dias (EMENTA: Denomina Escola Simidocéa da Silva Cavalcanti a atual Escola do Jovem de Afrânio);
02-Projeto de Lei Ordinária Nº 12/2007,de autoria do Tribunal de Contas DO Estado de Pernambuco (EMENTA: Estabelece vedação à nomeação e designação para cargos em comissão ou funções gratificadas por parentes, cônjuges e companheiros de Conselheiros e servidores investidos de cargos de direção e assessoramento, no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
03-Projeto de Lei Ordinária nº 1.485/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a contratação e o preenchimento de cargos em comissão e funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências).

Recife, 26 de fevereiro de 2007.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 103, § 1º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os(as) Deputados(as): **TEREZINHA NUNES (PSDB)**, **GERALDO COELHO (PTB)**, **SOLDADO MOISÉS (PSB)** e **ANTÔNIO MORAES(PSDB)**, membros titulares e os suplentes Deputados: **CARLOS SANTANA (PSDB)**, **ELIAS LIRA (PFL)**, **ESMERALDO (PR)**, **LUCIANO MOURA (PC do B)**, e **SILVIO COSTA FILHO (PMN)**, para se fazerem presentes à reunião marcada para as **10h** (dez horas) do próximo dia **01 de março de 2007**, no **Plenarinho I**, localizado no 5º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, cuja pauta é a que segue:

1) Definição do Calendário de Atividades da Comissão para o primeiro semestre de 2007.

2) Distribuição:

1)**Projeto de Lei Ordinária nº 04/2007**, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Denomina Escola Simidocéa da Silva Cavalcanti a atual Escola do Jovem de Afrânio).

2) **Projeto de Resolução nº 07/2007**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre ao cantor e compositor Alceu Valença).

Recife, 26 de fevereiro de 2007.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
 Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

COMISSÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E DE ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO-AMERICANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do que dispõe o Art. 105 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, convoco os Deputados **ELIAS LIRA**, (PFL), **ERIBERTO MEDEIROS** (PT do B), **CORONEL JOSÉ ALVES** (PAN) e **CLODOALDO MAGALHÃES** (PTB) membros titulares, e os Deputados **AIRINHO** (PSB), **AUGUSTO CÉSAR FILHO**, **EVERALDO CABRAL** (PTB), **JOÃO NEGROMONTE** (PMDB) e **LOURIVAL SIMÕES** (PR) membros suplentes, para se fazerem presente à reunião deste Colegiado, às 10:00h (DEZ), do dia 28 de Fevereiro de 2007, no Plenarinho I, no quinto andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade discutir assuntos diversos de interesse desta comissão, bem como formalizar a pauta de trabalhos.

Recife, 26 de Fevereiro de 2007.

DEPUTADO MANOEL FERREIRA
 PRESIDENTE

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE objetivando a instalação de uma Farmácia Básica do LAFEPE, na cidade de Bodocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 137/2007
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE objetivando a instalação de uma Farmácia Básica do LAFEPE, na cidade de Ipubi, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 138/2007
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE objetivando a instalação de uma Farmácia Básica do LAFEPE, na cidade de Mirandiba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 139/2007
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE objetivando a instalação de uma Farmácia Básica do LAFEPE, na cidade de Trindade, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 140/2007
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE objetivando a instalação de uma Farmácia Básica do LAFEPE, na cidade de Pamamirim, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 141/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional, Secretário de Agricultura, ao Presidente da Compesa, ao a Presidente do IPA e ao Coordenador do DNOCS/CEST-PE objetivando a limpeza da Barragem da Luiza, no município de Jataúba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 142/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional e ao Presidente da Compesa visando proceder com a continuação da Rede Distribuidora D'Água e a implantação de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, no Distrito de Poço Fundo, município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 143/2007
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secreário de Desenvolvimento Econômico e ao Presidente do IPA no sentido de incentivarem o cultivo da Pimenta do Reino na Região da Mata Norte do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 144/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos objetivando a implantação de um Núcleo de Segurança Comunitária - NSC para atender as comunidades do Santo Agostinho, Nossa Senhora da Conceição e Acauã, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 145/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido

de alocarem recursos para construção de uma delegacia para o município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 146/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação, a Secretária Executiva de Gestão da Rede Oficial de Ensino da Secretaria de Educação no sentido de disponibilizarem locais exclusivos para funcionamento dos Grêmios Estudantis, nas escolas da Rede Estadual da Cidade de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 147/2007
Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizar alguns carros-pipa para atender a demanda de abastecimento d'água do município de Capoeiras, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 30/2007
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Solicita que seja criada uma Comissão Especial com duração de um ano, composta por sete membros, com o objetivo de acompanhar a implantação e execução do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, os investimentos públicos e privados destinados para Pernambuco e a repercussão social e econômica destes investimentos no Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 31/2007
Autor: Dep. Izaías Régis

Solicita que seja autorizada a instalação da Assembléia Itinerante, na primeira semana do mês de agosto do corrente ano, no município de Garanhuns, neste Estado, com o propósito de aproximar o legislativo estadual da população do Agreste Meridional, proporcionando espaço para que os municípios conheça as responsabilidades que são atribuídas ao Poder Legislativo.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 46/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso à poetisa Esther Steremberg pelo lançamento, em 8 de fevereiro do corrente ano, do livro: *Versos Diversos, um Voo na Amplidão*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 47/2007
Autor: Dep. Claudiano Martins

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Albuquerque Barbosa, ocorrido em 13 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 48/2007
Autor: Dep. José Queiroz

Voto de Aplauso ao Dr. Amaury Medeiros pela sua condução à Academia Pernambucana de Letras - APL, como seu mais novo imortal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 49/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Lúcio Gomes, ocorrido em 7 de fevereiro do corrente ano, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 50/2007
Autora: Dep. Elina Carneiro

Solicita que o Grande Expediente do dia 7 de maio do corrente ano seja em caráter Especial dedicado a comemorar o aniversário e a emancipação política do município do Jaboatão dos Guararapes que transcorrerá em 4 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 51/2007
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que o Grande Expediente do dia 21 de maio do corrente ano seja em caráter Especial dedicado à passagem dos dez anos de morte do educador Paulo Freire e dez anos de sua última publicação: Pedagogia da Autonomia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 52/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista José Hipólito de Araújo, ocorrido recentemente, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 53/2007
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplauso ao Prefeito de Ribeirão, Sr. Clóvis Paiva pela inauguração da Maternidade Dr. José Nelson Peixoto, no município de Ribeirão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 54/2007
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso aos Artistas Plásticos Wellington Couto e Fernando Reinaldo pela realização do 1º Baile de Máscara do Carpina, realizado em 3 de fevereiro do corrente ano, no Clube de Campo Planalto, na cidade de Carpina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 55/2007
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso ao Dr. Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão pela posse no cargo de Procurador Geral de Justiça para o biênio de 2007/2009.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 56/2007
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso ao escritor Júlio Vila Nova pelo lançamento do livro: *Panorama de Folião - O Carnaval de Pernambuco na Voz dos Blocos Líricos*, em evento ocorrido no dia 5 de fevereiro do corrente ano, no Museu da Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 57/2007
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso aos Professores Doutores Carlos Fernando de Araújo Calado e Reginaldo Inojosa Carneiro Campello pela eleição e posse nos cargos de Reitor e Vice-Reitor, respectivamente, da Universidade de Pernambuco - UPE, para o quadriênio 2007-2010.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 59/2007
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Voto de Aplauso a OAB-PE pelo cumprimento da proposta de redução de 30% do valor da anuidade da OAB-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 60/2007
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que o Grande Expediente do dia 30 de abril do corrente ano seja em caráter Especial em homenagem ao Dia do Líder Comunitário, instituído no Estado de Pernambuco, através da Lei nº 11.227 de 10 de julho de 1995, cujas comemorações serão sempre realizadas no dia 15 de abril de cada ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007

Expediente

SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 09 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 13 que Dispõe sobre a contratação e o preenchimento de cargos em comissão e funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 72 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 12 que Estabelece vedações à nomeação e designação para cargos em comissão e funções gratificadas por parentes, cônjuges e companheiros de Conselheiros e servidores investidos de cargos de direção e assessoramento, no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 01 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA informando que foi eleita e empossada a nova Mesa Diretora para o biênio 2007/2008. Inteirada.

OFÍCIO Nº 779985 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA informando que os Deputados Carlos Santana e André Campos foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da referida comissão. À Publicação.

OFÍCIO Nº 342 - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE comunicando que foi aprovado o requerimento nº 85, do Vereador Henrique Leite. Inteirada.

TELEGRAMAS NºS 000003 E 000012 - DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Às 2ª e 5ª Comissões.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO PEDRO EURICO solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 26, 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2007. À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO PEDRO EURICO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 26 de fevereiro a 01 de março de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 26 de fevereiro de 2007.

Deputado Pedro Eurico

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 26/02/2007

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2007

Ementa: Cria o Município de Pão de Açúcar, desmembrando do Município de Taquaritinga do Norte e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Município de Pão de Açúcar desmembrando do Município de Taquaritinga do Norte.

Art. 2º - A sede do novo Município é a do Distrito de Pão de Açúcar.

Parágrafo Único: Os limites do novo Município serão os mesmos do atual distrito de Pão de Açúcar.

Art. 3º - O Município criado por esta Lei passa a constituir termo da Comarca de Taquaritinga do Norte até a criação da sua Comarca.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>O Distrito de Pão de Açúcar, distante cerca de 30km por via asfaltada, da sua atual sede, a cidade de Taquaritinga do Norte, apresenta-se totalmente dissociado da realidade sócio-econômica e cultural do supra-citado Município.</p>

O atual distrito de Pão de Açúcar, ora pertencente ao Município de Taquaritinga do Norte, dispões de todos os requisitos exigidos pela legislação vigente para obter a sua emancipação política. Estes requisitos podem ser perfeitamente provados à Comissão de Negócios Municipais desta Assembléia Legislativa, a quem compete analisar este projeto e solicitar dos Órgãos competentes as informações cabíveis.

Por sua proximidade com a cidade de Santa Cruz do Capibaribe, e sendo esta de grande poder econômico e social da região. A maioria das famílias do distrito exercem a atividade têxtil, slanca como é conhecida. Assim, possuem total independência da cidade de Taquaritinga do Norte.

Ademais, o distrito encontra-se num grau elevado de organização, consolidado ao longo do tempo pelas adminis-trações municipais de Taquaritinga do Norte.

Diante do acima exposto, A emancipação política de Pão de Açúcar é um pleito antigo da ordeira população daquele Distrito, objetivando o desenvolvimento políftico-econômico daquela próspera localidade.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2007.
Edson Vieira Deputado
À 4ª Comissão.

À 4ª Comissão.

Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2007

Ementa: Dispõe sobre o plantio, o manejo e as ve-dações de uso exploratório mercantilista, nos casos que menciona, da flora oriunda do bioma Caatinga, da Mata Atlântica e dos Manguezais, no Estado de Pernambuco, como contributo à prevenção do aque-cimento global, e determina providências pertinentes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º. O plantio, o manejo e as vedações aplicadas à flora dos estratos arbóreo, arbustivo e herbáceo do bioma Caatinga,Mata Atlântica e dos Manguezais, no Estado de Pernambuco, com vistas à preservação do eco-sistema do semi-árido, ao combate à desertificação e como prevenção ao aquecimento global, passam a ser regidos pela presente lei.

Art. 2º. O Estado de Pernambuco, mediante o Poder Executivo e seus órgãos técnicos competentes, desenvolverá política de plantio e manejo, prevenção e assistência técnica, no bioma Caatinga,Mata Atlântica e dos Manguezais.

Art. 3º. A assistência estatal à preservação dos estratos arbóreo, arbustivo e herbáceo, no semi-árido e áreas em degradação, atenderá a função social e ecológica do bioma Caatinga,Mata Atlântica e dos Manguezais, propiciando:

I- assistência técnica e acompanhamento agrônômico com os meios e condições financeiras acessíveis aos produtores rurais, no objetivo de prevenir o aquecimento global;

II- fomento de cultura rural, adequado à preservação do bioma caatinga e combate à desertificação, e, bem assim, à Mata Atlântica, mediante plantio e manejo da flora do semi-árido, além de campanhas preventivas, sistemáticas e permanentes, bem como, à preservação dos manguezais;

III- acompanhamento e aferição do desenvolvimento do plantio e do manejo da flora componente do bioma Caatinga,Mata Atlântica, dos Manguezais e arredores;

IV- fiscalização, permanente, com ações preventivas e ostensivas com vistas à vedação de extração da flora para uso industrial, comercial e de transformação sem a devida licença do órgão público estadual.

Art. 4º. O sistema de incentivo ao plantio e preservação ecológica do bioma Caatinga, da Mata Atlântica e dos Manguezais obedecerá ao determinado em decreto do Poder Executivo.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, com o aporte financeiro e as cominações legais, contidas na presente lei, em leis federais, e as que julgar compatíveis à consecução dos ditames dela, no prazo de noventa dias.

Art. 6º. A desertificação da região semi-árida será combatida, entre outros meios, com a vedação, pelo prazo de dez(10) anos, a partir da presente lei, da exploração e da extração, para fins industriais, comerciais e de transformação vegetal, da flora dos estratos arbóreo, arbustivo e herbáceo do bioma Caatinga, da Mata Atlântica e dos Manguezais, no Estado de Pernambuco.

Art. 7º. Fica vedada a exploração e extração de madeira, pertinente ao bioma Caatinga, à Mata Atlântica, e os Manguezais, exceto nas áreas de manejo, para uso em:

a) olarias, padarias, bares, restaurantes e carvoarias;

b) fogueiras juninas e demonstrações públicas que as utilizem, em quaisquer de suas formas;

c) indústria e comércio de quaisquer naturezas;

d) outros usos que importem na exploração e extração de madeira por transformação, que o restrinja leis federal, estadual ou municipal.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>O Projeto de Lei determina, entre outros objetivos, a vedação expressa de extração de espécies do bioma Caatinga, da Mata Atlântica e dos Manguezais.</p>

Cabe ao Estado percuciente ação na preservação do meio ambiente, que, ora, se encontra em estado de degradação.

Essa ação estaduana objetiva, entre outros aspectos, o de evitar a degradação ambiental e o aquecimento global, que grassa no Estado.

A proposição visa à correção, enquanto há tempo de não prejudicar gerações futuras, das erronias institucionais, ao tempo em que, também, busca desenvolver, com eficácia atual, a política de preservação ecológica e o sistema de combate à desertificação do semi-árido de Pernambuco, dos resquícios da Mata Atlântica e dos Manguezais.

Nesse sentido, o presente projeto de lei, dando feições mais compatíveis ao tema e cuidando de vedar, pelo prazo de dez anos, a extração das espécies da flora da Caatinga, da Mata Atlântica e dos Manguezais de Pernambuco para os fins industriais, comerciais e de transformação, como são os usos em padarias, bares e restaurantes, olarias, indústria carborífera etc.

Esse combate à preservação do eco-sistema Caatinga,da Mata Atlântica e dos Manguezais, de há muito reclamado, é, por demais, necessário e se apresenta, com a presente proposição, mais consentâneo com a realidade, haja visto o crescente aquecimento global.

Demais disto, convém mencionar o art. 225 da Constituição da República, que dispõe sobre o direito de todos a um ambiente ecologicamente equilibrado, ao tempo em que a Lei Federal nº 9.795/99 e o decreto presidencial nº 4.281/2002, regulamentador dessa lei, apontam em instituir a política de educação ambiental, além de propor o desenvolvimento dos meios efetivos de preservação dos recursos naturais.

Contudo, pouco se tem feito, na prática. É o que se propõe.

Por outro lado, é forçoso mencionar-se que a Lei Federal nº 9.605/98 previu as cominações legais aos crimes ambientais da qual pode ser beneficiado o Estado com conduta condizente à preservação dos recursos naturais.

Trata-se, sem dúvida, de medida excepcional, mas necessária, que visa, pela urgência do tema, ao combate imediato à extração, desmedida, predatória e desertificadora, do bioma Caatinga,da Mata Atlântica e dos Manguezais, para fins de utilização da madeira para confecção do carvão e para o manejo e uso industriais e comerciais.

Daí, requeiro a V.Exas., o devido apoio para tornar realidade esse benefício à ecologia e contributo à preservação ao sistemático aquecimento global, que afeta a todos, como exemplo de Pernambuco à Nação e ao futuro.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2007.
Pedro Eurico Deputado
Às 1ª , 3ª , 6ª , 7ª e 11ª Comissões.

Às 1ª , 3ª , 6ª , 7ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Desarquivado Nº 16/2007

Ementa: Institui, no calendário do Estado de Pernam-buco, o Dia das Educadoras da Cozinha.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no calendário do Estado de Pernambuco, o Dia das Educadoras da Cozinha, a ser comemorado em 31 de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>A matéria que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo homenagear a classe profissional das merendeiras, que muito vem contribuindo com a educação em nosso Estado, especialmente quanto à alimentação dos nossos alunos.</p>

A educação é um processo que ocorre em todo o ambiente escolar. É, portanto, fundamental considerar os profissionais responsáveis pelo serviço da merenda, inclusive pela ralação direta deles com os alunos, como ativamente participantes deste contexto.

As merendeiras desenvolvem atividades inerentes ao preparo e distribuição da merenda escolar, sempre na busca de atender as necessidades nutricionais dos estudantes. Ressalte-se ainda que elas cuidam da conservação e armazenamento dos alimentos, da limpeza e higiene dos locais de trabalho, dos equipamentos e utensílios, entre outras tarefas afins.

O acesso delas à profissão dá-se geralmente, por serem humildes, detentoras dos ofícios de cozinhar e limpar, mães de alunos pobres, normalmente recebendo baixa remuneração e vivendo em precária condição de vida, apesar da política pública escolar ser cada vez mais complexa.

A refeição escolar também cumpre um papel importante junto ao corpo docente, não só pelo deslocamento entre as unidades de ensino, como também no auxílio do controle do comportamento dos alunos.

Portanto, é justo que se acate a proposição ora exposta, considerando 31 de agosto como o Dia das Educadoras da Cozinha, em prol das atividades desenvolvidas pelas merendeiras, afetivas e efetivas, cuidando dos alunos e professores do nosso Estado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2007.
Augusto Coutinho Deputado
Às 1ª , 3ª , 5ª , 8ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Desarquivado Nº 17/2007

Ementa: Declara de utilidade pública o Núcleo de Apoio aos Portadores de Hepatite (NAPHE) e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Núcleo de Apoio aos Portadores de Hepatite (NAPHE), registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 04799370/0001-91, situado na Rua Aluisio de Azevedo, nº 209, no bairro Santo Amaro, na capital pernambucana.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>O Núcleo de Apoio aos Portadores de Hepatite (NAPHE) é uma associação civil de caráter social, apolítica e sem fins lucrativos, que tem por finalidade apoiar os portadores de hepatite, para que os mesmos convivam com a enfermidade, com tranqüilidade e qualidade de vida inalterada.</p>

Trata-se da primeira entidade do gênero no Norte-Nordeste, que atua na prevenção, tratamento e acompanhamento da hepatite, por meio de orientação junto aos portadores da enfermidade, promovendo alternativas mais ágeis e econômicas na cura da doença.

A hepatite viral é uma doença comum, de fácil contágio, que atinge todas as classes sociais. As mais comuns são a hepatite A, B e C, que ocasionam a destruição das células do fígado. Caso não seja tratada adequadamente, pode causar danos irreparáveis ao referido órgão humano.

Ressalte-se que o NAPHE promove palestras organizadas por especialistas da área e encontros de grupo com portadores de hepatite e familiares para sensibilização e conscientização. Possui convênio com a Universidade de Pernambuco (UPE), no Serviço de Gastrohepatologia do Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC) .

A instituição também desenvolve outras atividades, como atendimento assistencial, orientação médica-psicológica-social, acompanhamento para exames, registro para aquisição de medicamentos, palestras informativas e educativas, e assistência hospitalar aos pacientes internados.

Desde sua fundação, o núcleo busca investir em novas tecnologias que facilitem o tratamento do paciente, sobretudo o de baixo poder aquisitivo, desde o primeiro atendimento até o seu acompanhamento. Os recursos são contribuições espontâneas dos associados, instituições e empresas privadas que investem em responsabilidade social.

Por tudo que tem sido e por tudo que tem feito, pelo exemplo de dignidade e de dedicação dos seus membros, pelo atestado de bons serviços que recebe de toda a sociedade pernambucana, é justo o reconhecimento desta Casa com a aprovação da referida proposição, o que certamente se tornará a vontade unânime dos insígnos parlamentares.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 9 de fevereiro de 2007.
Augusto Coutinho Deputado
Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 18/2007

Ementa: Cria o Município de Pão de Açúcar, desmembrado do Município de Taquaritinga do Norte, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Município de Pão de Açúcar, desmembrado do Município de Taquaritinga do Norte.

Art. 2º A Sede do Município é a do Distrito do mesmo nome, respeitando os atuais limites.

Art. 3º O Município criado por essa Lei passa a constituir termo de Comarca de Taquaritinga do Norte até a criação de sua Comarca.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>O Distrito de Pão de Açúcar, com 228 km2, pertencente ao Município de Taquaritinga do Norte, dispõe de todos os requisitos necessários para a obtenção de sua emancipação, de acordo com a Lei vigente.</p>

É possuidor de escolas, posto de saúde da família - PSFs, posto policial, posto dos Correios, igrejas, praça, mercados e farmácias, e tem 70% de sua área já saneada.

A emancipação política de Pão de Açúcar é pleito antigo da valorosa população daquele distrito, obejtivando, assim, o seu desenvolvimento político-econômico-social, dando a contribuição para o progresso pernambucano.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2007.
<p>Antônio Figueirôa Deputado</p>
<p>À 4ª Comissão.</p>

Projeto de Lei Ordinária N° 19/2007

Ementa: Dispõe sobre a inclusão do nome do parlamentar em publicação de leis e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
<p>DECRETA:</p>

Art. 1º - As leis do Estado de Pernambuco, sancionadas e promulgadas pelo chefe do Poder Executivo ou pelo presidente da Assembléia Legislativa, deverão incluir o nome do autor do projeto no caso de ser ele deputado.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>Os projetos de lei desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo Estadual (Alepe), aprovados nesta Casa e sancionados pelo chefe do Executivo ou pelo presidente da Alepe, recebem apenas a assinatura das autoridades em destaque, limitando o compartilhamento de informações entre a sociedade e o autor da matéria.</p> <p>Dessa forma, a presente proposição tem como finalidade proporcionar mais transparência aos trâmites concernentes a este Poder, facilitando o acesso às pesquisas sobre legislações desenvolvidas por deputados, além de beneficiar o intercâmbio de boas iniciativas e de projetos de relevante alcance social.</p> <p>Ressalte-se ainda que matéria semelhante foi aprovada na Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio da Lei nº 1038, de 21 de março de 1996.</p> <p>Portanto, face aos argumentos ora expostos, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste projeto de lei.</p>

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2007.
<p>Augusto Coutinho Deputado</p>
<p>Às 1ª, 3ª Comissões e Mesa Diretora.</p>

Justificativa
<p>O Instituto Brasileiro de Diabete (IBRADI) realiza um profícuo trabalho social desenvolvido sob a inspiração dos mais puros valores éticos e destinado especificamente às pessoas portadoras de diabetes.</p>

Justificativa
<p>Fundada por um grupo de competentes profissionais das áreas de saúde e ciências sociais, a entidade é fiel aos princípios e aos objetivos que determinaram sua criação, sem permitir que as profundas tranformações por que tem passado a sociedade sejam capazes de diminuir seu entusiasmo, arrefecer seu idealismo ou alterar os rumos da sua missão.</p>

Justificativa
<p>Sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem o objetivo de orientar, capacitar, promover e praticar atividades de assistência médica a portadores de diabetes, o Instituto Brasileiro de Diabetes (Ibradi) presta serviços em caráter gratuito, permanente, e sem discriminação de clientela, ainda que sua ação se destine especificamente às pessoas portadoras de diabetes no Estado.</p>

Art. 4º Os empresários interessados em participar do programa, sejam pessoas físicas ou jurídicas, deverão se inscrever perante o órgão indicado em decreto do Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo, mediante decreto, indicará o órgão ou entidade competente para fiscalizar o cumprimento desta Lei e promover ampla divulgação de seu programa.

Art. 6º Os empresários selecionados e aprovados no Programa do Selo de Responsabilidade Social Estadual terão prioridade no financiamento para investimento e custeio na sua propriedade.

Parágrafo único. Os empresários agraciados receberão, ainda, o Certificado “SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
<p>RESOLVE:</p>

Justificativa
<p>A Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco resolve:</p>

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre, classe ouro, ao dramaturgo Ariano Vilar Suassuna, nos termos da resolução nº 361, de 17 de novembro de 1997.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
<p>Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.</p>

O advogado, professor, teatrólogo, romancista e membro da Academia Brasileira de Letras, desde de 1990, Ariano Vilar Suassuna, nasceu em Nossa Senhora das Neves, hoje João Pessoa, Paraíba, em 16 de junho de 1927. Junto com seus pais, João Urbano Pessoa de Vasconcelos Suassuna e de Rita de Cássia Dantas Vilar Suassuna, em 1930, Ariano transferiu-se para o sertão paraibano, indo instalar-se na Fazenda Acahuan, de propriedade da família, e depois na vila de Taperoá, onde Ariano Suassuna fez os estudos primários. A infância no sertão familiarizou-o com os temas e as formas de expressão artística que, mais tarde, viriam constituir seu universo ficcional ou, seu “mundo mítico”, como ele mesmo define. Suas primeiras produções singularizavam-se pelo domínio dos ritmos e metros cristalizados na poética nordestina e foram publicadas nos suplementos literários dos jornais do Recife, quando o autor fazia os estudos pré-universitários no Colégio Osvaldo Cruz.

Em 1946, ao ingressar na Faculdade de Direito do Recife, Ariano Suassuna ligou-se ao grupo de jovens escritores e artistas que, tendo à frente Hermilo Borba Filho, Joel Pontes, Gastão de Holanda e Aloísio Magalhães, acabavam de fundar o Teatro do Estudante Pernambucano. Em 1947, escreveu sua primeira peça, Uma Mulher Vestida de Sol, que obteve o primeiro lugar no Prêmio Nicolau Carlos Magno. No ano seguinte, especialmente para a inauguração da Barraca, o palco itinerante do TEP, escreveu Cantam as harpas de Sião, peça reformada anos depois com o título de O desertor de Princesa. A esses dois ensaios iniciais seguiu-se a peça Os homens de barro (1949). A temática espiritual esteve presente em duas outras peças, Auto de João da Cruz, e Arco desolado, trabalhos premiados na década de 1950. Após formar-se na Faculdade de Direito, em 1950, passou a dedicar-se também à advocacia. Mudou-se de novo para Taperoá, onde escreveu e montou a peça Torturas de um coração, em 1951. No ano seguinte, voltou a residir no Recife. São dessa época O castigo da soberba (1953), O rico avarento (1954) e o Auto da Compadecida (1955), peça que o projetou em todo o País. Encenado em 1957 pelo Teatro Adolescente do Recife no Festival de Teatros Amadores do Brasil realizado no Rio de Janeiro, o auto conquistou a medalha de ouro da Associação Brasileira de Críticos Teatrais. Sucesso permanente de público e de crítica, o Auto da Compadecida está hoje incorporado ao repertório internacional, traduzido e representado em vários idiomas, como o espanhol, francês, inglês, alemão, polonês, tcheco, holandês, finlandês e hebraico. Em 1956, Ariano Suassuna abandonou a advocacia para tornar-se professor de Estética na Universidade Federal de Pernambuco. No ano seguinte, foi encenada a sua peça O casamento suspeito, em São Paulo, pela Cia. Sérgio Cardoso, e O santo e a porca; em 1958, foi encenada a sua peça O homem da vaca e o poder da fortuna; em 1959, A pena e a lei, premiada no Festival Latino-Americano de Teatro. Em 1959, em companhia de Hermilo Borba Filho, fundou o Teatro Popular do Nordeste, que montou em seguida A Farsa da Boa Preguiça (1960) e A caseira e a Catarina (1962). No início dos anos 60, interrompeu a bem-sucedida carreira de dramaturgo para dedicar-se às aulas de Estética na UFPE. Foi fundador do Conselho Federal de Cultura (1967) e nomeado, pelo Reitor Murilo Guimarães, diretor do Departamento de Extensão Cultural da UFPE (1969). Ligado diretamente à cultura, iniciou em 1970, em Recife, o “Movimento Armorial”, interessado no desenvolvimento e no conhecimento das formas de expressão populares tradicionais. Convocou nomes expressivos da música para procurarem uma música erudita nordestina que viesse juntar-se ao movimento, lançado em Recife, em 18 de outubro de 1970, com o concerto Três Séculos de Música Nordestina do Barroco ao Armorial e com uma exposição de gravura, pintura e escultura. Ariano Suassuna dedicou-se também à prosa de ficção, publicando o Romance d’A Pedra do Reino e o Príncipe do Sangue do Vai-e-Volta (1971), laureado com o Prêmio Nacional de Ficção conferido em 1972 pelo Instituto Nacional do Livro; e História d’O Rei Degolado nas caatingas do sertão e Ao sol da onça caetana (1976) classificados por ele de “romance armorial-popular brasileiro”.

Sua obra O Auto da Compadecida, além de várias encenações no palco, ganhou três versões cinematográficas, sendo o personagem principal, João Grilo, interpretado por artistas como Armando Bógus, Renato Aragão e, mais recentemente, Mateus Natchergaele. Uma Mulher Vestida de Sol teve uma adaptação teatralizada para a televisão, gerando repercussão positiva no público brasileiro.

Todo o conjunto da obra múltipla de Ariano Suassuna seria mais do que suficiente para requerer a Medalha do Mérito Cultura Gilberto Freyre. Entretanto, temos também que reconhecer a luta deste dramaturgo em defesa da identidade cultural brasileira. Ariano Suassuna sempre se envolveu em grandes polêmicas por não aceitar o que considera uma “contaminação” da cultura nacional pela cultura de massa, em particular as norte-americanas, ressaltando isso ao participar do recente seminário Conteúdo Brasil-Seminário de valorização da Produção Cultural Brasileira, ocorrido em São Paulo. Em entrevista à revista Continente Multicultural, Ariano Suassuna ressalva que a Cultura Popular fez parte de sua vida, desde a mais tenra infância, em que ouvia de senhoras idosas o que elas chamavam de “cantigas velhas”, mas que na verdade eram romances antigos da Península Ibérica (região da Europa onde hoje está situado Portugal) e que hoje, é preciso preservar a nossa cultura, diante das influências cada vez mais internacionais e globalizadas.

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2007.
<p>Alberto Feitosa Deputado</p>
<p>Aglailson Júnior, Airinho, André Campos, Antônio Figueirôa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Bringel, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pedro Eurico, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sérgio Leite, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.</p>

Art. 1º Fica criado o Selo de Responsabilidade Social Estadual.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.
<p>Augusto Coutinho Deputado</p>
<p>Às 1º , 2ª e 3ª Comissões.</p>

Art. 2º O objetivo da presente Lei é incentivar as organizações que atuam no Estado e que estejam cumprindo sua função social, seja produtiva, preserve o meio ambiente, respeite a concorrência e cumpra as obrigações trabalhistas de todo o seu quadro funcional.

Art. 3º O Selo de Responsabilidade Social Estadual, dispositivo que atesta a produtividade empresarial e a qualidade do que nela é produzido, tem dentre suas funções:

I - incentivar a empresa a utilizar técnicas de conservação ambiental com base na legislação vigente;

II - orientar o empresário a produzir com qualidade e competitividade, acompanhando as modernas técnicas da globalização;

III - educar o empresário quanto à necessidade de conciliar técnicas ambientalistas na produção industrial;

IV - aperfeiçoar os mecanismos de desenvolvimento sustentável;

V - incrementar a participação da sociedade no orçamento cooperativo, visando à alocação de maior volume de recursos financeiros nos processos de proteção ambiental;

VI - estimular o empresariado quanto ao cumprimento da função social da propriedade e das obrigações trabalhistas de seu corpo funcional;

VII - conscientizar a organização para que a mesma evite gerenciar práticas que visem o monopólio, oligopólio, dumpings, bem como a formação de trustes e cartéis;

VIII - incentivar as organizações a adotarem conduta ética adequada ao cumprimento dos contratos com clientes e fornecedores;

IX - valorizar as empresas que desenvolvem ambientes de trabalho adequados aos seus funcionários, bem como a participação deles nos lucros e resultados;

Art. 4º Os empresários interessados em participar do programa, sejam pessoas físicas ou jurídicas, deverão se inscrever perante o órgão indicado em decreto do Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo, mediante decreto, indicará o órgão ou entidade competente para fiscalizar o cumprimento desta Lei e promover ampla divulgação de seu programa.

Art. 6º Os empresários selecionados e aprovados no Programa do Selo de Responsabilidade Social Estadual terão prioridade no financiamento para investimento e custeio na sua propriedade.

Parágrafo único. Os empresários agraciados receberão, ainda, o Certificado “SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

mais carentes, visando levar-lhes o alento, o carinho e a expectativa de um novo amanhã.

Por tudo que tem sido e por tudo que tem feito desde a sua fundação, pelo exemplo de dignidade e de dedicação dos seus membros, pelo atestado de bons serviços que promove a toda a sociedade pernambucana, afigura-nos mais do que justo o reconhecimento da Utilidade Pública do Instituto Brasileiro de Diabetes (Ibradi), o que certamente se tornará a vontade unânime desta Casa.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.
<p>Augusto Coutinho Deputado</p>
<p>Às 1º , 2ª e 3ª Comissões.</p>

Art. 2º O objetivo da presente Lei é incentivar as organizações que atuam no Estado e que estejam cumprindo sua função social, seja produtiva, preserve o meio ambiente, respeite a concorrência e cumpra as obrigações trabalhistas de todo o seu quadro funcional.

Art. 3º O Selo de Responsabilidade Social Estadual, dispositivo que atesta a produtividade empresarial e a qualidade do que nela é produzido, tem dentre suas funções:

I - incentivar a empresa a utilizar técnicas de conservação ambiental com base na legislação vigente;

II - orientar o empresário a produzir com qualidade e competitividade, acompanhando as modernas técnicas da globalização;

III - educar o empresário quanto à necessidade de conciliar técnicas ambientalistas na produção industrial;

IV - aperfeiçoar os mecanismos de desenvolvimento sustentável;

V - incrementar a participação da sociedade no orçamento cooperativo, visando à alocação de maior volume de recursos financeiros nos processos de proteção ambiental;

VI - estimular o empresariado quanto ao cumprimento da função social da propriedade e das obrigações trabalhistas de seu corpo funcional;

VII - conscientizar a organização para que a mesma evite gerenciar práticas que visem o monopólio, oligopólio, dumpings, bem como a formação de trustes e cartéis;

VIII - incentivar as organizações a adotarem conduta ética adequada ao cumprimento dos contratos com clientes e fornecedores;

IX - valorizar as empresas que desenvolvem ambientes de trabalho adequados aos seus funcionários, bem como a participação deles nos lucros e resultados;

Art. 4º Os empresários interessados em participar do programa, sejam pessoas físicas ou jurídicas, deverão se inscrever perante o órgão indicado em decreto do Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo, mediante decreto, indicará o órgão ou entidade competente para fiscalizar o cumprimento desta Lei e promover ampla divulgação de seu programa.

Art. 6º Os empresários selecionados e aprovados no Programa do Selo de Responsabilidade Social Estadual terão prioridade no financiamento para investimento e custeio na sua propriedade.

Parágrafo único. Os empresários agraciados receberão, ainda, o Certificado “SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

ESTADUAL”, conferido pelo órgão ou entidade indicado na forma do art. 5º desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas mediante a arrecadação de contribuições voluntárias dos empresários interessados em participar do programa.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá consignar recursos orçamentários para o custeio das despesas decorrentes da execução desta Lei.

Art. 8º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias contados de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos após a regulamentação de que trata o art. 8º.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Responsabilidade social compreende todas as ações que vislumbram o compromisso ético da empresa com o meio no qual está inserida, junto aos stakeholders, de acordo com os seus valores, normas, regulamentos, cultura e missão estratégica, num processo contínuo de interdependência entre as partes coadjuvantes, por meio de ações que gerem impactos significativos à comunidade.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

Algumas ações caracterizam a responsabilidade social da organização, cite-se: desenvolvimento econômico, social, tecnológico e cultural da comunidade da qual faz parte; preservação do meio ambiente; comunicação baseada na transparência e nos valores direcionados ao público interno e externo; desenvolvimento do ambiente de trabalho; estabelecimento de políticas dignas e justas aos funcionários; direcionamento dos mecanismos de satisfação aos clientes; retorno adequado aos acionistas e tratamentos integrado aos interesses de outros stakeholders.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

Devemos nos ater a questão de que a responsabilidade social não deva ser vista como um investimento isolado da organização, pois seu conceito é bem mais amplo, bem como seus problemas devem ser estudados dado sua abrangência geral. É o investimento social condicionado a todas as atividades empresariais.

Toda empresa, seja ela pequena, média ou de grande porte, exerce influência significativa na formação de valores empresariais, na idealização de novas teorias e na vida das pessoas.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

Contudo, as ações transformadoras não são totalmente referenciadas ao poder econômico, e sim calcada na importância dos preceitos éticos, ou seja, no conjunto de princípios e valores que norteiam as ações nas diversas relações empresariais.

Nesse contexto, surge a necessidade de um novo comportamento, na medida em que o mesmo gera vantagem competitiva perante os seus concorrentes, dando um outro sentido(concreto) à vida social, através de ações que provocam mudanças positivas na comunidade. As atividades devem ser feitas de forma honesta, consistente, não meramente considerada um marketing empresarial.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

A ação social efetiva não deve apenas incrementar a imagem corporativa e sim gerar o direcionamento de suas políticas visando redefinir os paradigmas do desenvolvimento socioeconômico, como impacto social que requer a participação do Estado, do mercado e da sociedade civil.

Dimensões da realidade em que os princípios da responsabilidade social estão inseridos:

I- Valores e transparência: as pessoas , como o diferencial de uma organização, devem ser valorizadas e motivadas a fim de se obter a coesão interna alinhada aos objetivos da organização. O tratamento dos funcionários com dignidade, responsabilidade e liberdade de iniciativa, deve-se em grande parte à cultura da empresa.

Os instrumentos de diálogo e participação, respeito ao indivíduo e ao trabalhador, bem como a participação nos lucros e resultados é uma forma de reconhecimento da contribuição dos funcionários para o desempenho da empresa, que conduz ao cerne da motivação, do envolvimento e do comprometimento.

A responsabilidade social com seu público interno gera maior produtividade, bem como melhor uso dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, gerando a melhoria da qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

II - Comunidade: o trabalho social desenvolvido na comunidade cuja empresa está situada, através da promoção de infra-estrutura adequada e disponibilidade de aquisição de mão-de-obra é uma prioridade da administração socialmente responsável, que, além de gerenciar o impacto da sua atividade

produtiva, deve manter um bom relacionamento com as organizações que atuam nas áreas circunvizinhas, mediante apoio em projetos de infra-estrutura e de serviços comunitários voltados à população carente, visando a melhoria de áreas críticas como economia, educação, saúde e trabalho. Outra forma da empresa atuar na comunidade é por meio do trabalho voluntário, ou seja, a disponibilização de seus funcionários em projetos sociais que ofereçam oportunidades para o exercício da cidadania.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

III- Fornecedores: ressalte-se a cobrança por parte da organização socialmente responsável, de conduta ética adequada ao cumprimento de contratos, bem como no relacionamento com os parceiros estratégicos da cadeia produtiva. A organização deve criar mecanismos que incentivem a adoção da prática socialmente responsável pelos fornecedores, respeitando-se o cumprimento de padrões de proteção ambiental e de segurança.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

IV- Acionistas, proprietários e investidores: o centro da questão refere-se aos princípios com que a organização deve divulgar os resultados alcançados, de forma transparente e correta para seus acionistas. Em contrapartida, os valores da boa reputação da empresa, dos acionistas e dos proprietários devem estar associados a uma conduta positiva perante a sociedade em geral, baseada em valores morais e no respeito aos direitos dos seres humanos.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

V- Governo: corresponde a parceria entre a iniciativa privada e o Estado para que seja feito um trabalho com a finalidade de reduzir a complexidade dos problemas sociais. Deve-se adotar uma postura de caráter coletivo, cujos recursos mobilizados devam ser direcionados com o objetivo precípuo de produzir resultados mais eficazes em períodos de tempos relativamente curtos.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

VI- Concorrentes: a organização deve atuar sempre evitando gerencial práticas que visem o monopólio, oligopólio, dumpings, bem como a formação de trustes e cartéis, com vistas à valorização da livre concorrência no segmento de mercado em que atua.

VII- Clientes: a organização socialmente responsável deve desenvolver produtos e serviços confiáveis, que não sejam prejudiciais e nem provoquem expectativas excessivas aos seus usuários e à sociedade, ou seja, que contenham os princípios de responsabilidade, confiabilidade, segurança e empatia.

VIII- Meio Ambiente: busca-se em uma empresa ambientalmente responsável, minimizar os impactos negativos nos procedimentos de entrada e saída do processo produtivo, bem como definir as compensações à natureza, visando a criação do conceito de responsabilidade frente às gerações futuras.

A vigência do presente projeto de lei, com a outorga do Selo de Responsabilidade Social Estadual, certamente estimulará os empresários que obedecem a legislação vigente e utilizam modernas técnicas de administração, melhorando a qualidade e competitividade da sua atividade fim, através de uma ferramenta que agracie as organizações que desenvolvem atividades sociais consistentes e que gerem impactos significativos nas comunidades onde atuam.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

Desta Forma, proponho aos meus ilustres Pares a apreciação do presente projeto de lei, esperando a sua aprovação em benefício do cidadão pernambucano.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.
Augusto Coutinho Deputado

Às 1º, 2º, 3º e 6º Comissões.

Projeto de Lei Desarquivado Nº 23/2007
Ementa: Declara de Utilidade Pública o Grupo Espírita Francisco de Assis (GEFA) e dá outras providências.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Grupo Espírita Francisco de Assis (GEFA), inscrito no CNPJ sob o nº 09.437.765/0001-68, estabelecido na Rua José Félix Damasceno, nº 94, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54400-340.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Grupo Espírita Francisco de Assis (GEFA) foi fundado em 04 de outubro de 1985. Trata-se de uma associação religiosa, filantrópica, de caráter doutrinário, assistencial, científico e cultural. Vinculado à Federação Espírita Pernambucana (FEP) e à Federação Espírita Brasileira, tem a finalidade de desenvolver estudos práticos, além da divulgação da Doutrina Espírita como religião, filosofia e ciência.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

A gestão da instituição é descentralizada em departamentos, como os da Infância e Juventude (DIJ) - responsável pelo trabalho de evangelização de crianças e adolescentes; de Promoção e Divulgação Doutrinária(DPDD) - responsável pela administração do acervo bibliográfico e organização de cursos, seminários e palestras; de Assistência Espiritual (DAE) - responsável pelo atendimento e assistência aos freqüentadores e visitantes; de Patrimônio (DPAT) - responsável pela gestão do patrimônio social, incluindo as atividades da Tesouraria, como doações, donativos, contribuição dos sócios, entre outros; de Educação e Ensino (DEE) - responsável pelo planejamento e desenvolvimento de atividades educacionais e cursos; de Cultura e Artes (DCA) - responsável pela elaboração de eventos e atividades relacionadas à música, à poesia e ao teatro, e de Captação de Recursos (DCR) - responsável pelo levantamento dos meios essenciais à aplicação de atividades sociais e funcionamento da entidade.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

Sua infra-estrutura é constituída por 05 salas, onde são realizadas reuniões públicas e atendimento aos freqüentadores e visitantes, além das dependências da diretoria. Dispõe também de um local para reunião de grupos de estudos e de uma livraria e biblioteca, que apresenta extenso acervo bibliográfico.

Ressalte-se que o GEFA ainda dispõe dos departamentos de Assessoria Jurídica (DAJ) - responsável pelo apoioamento aos funcionários, beneficiários de projetos desenvolvidos pela entidade, e seus familiares, como no acompanhamento de aposentadorias, conciliações, recebimento de benefícios, entre outros, e o de serviços de Assistência e Promoção Social Espírita (DSAPSE) - responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos projetos e trabalhos sociais.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

A entidade atualmente presta serviços na área de responsabilidade social, com iniciativas que objetivam contemplar às comunidades de baixo poder aquisitivo, como o Projeto Assistência às Famílias, que atende a 50 (cinquenta) famílias carentes com alimentação, medicamentos e vestuários, além do Projeto de Assistência às Gestantes, que beneficia aproximadamente 20 mulheres, em situação de exclusão social, com cestas básicas e enxovais. O último programa contempla aulas sobre higiene pessoal, moradia e qualidade da água consumida.

Por tudo que tem sido e por tudo que tem feito, nas suas 02 décadas de existência, pelo exemplo de dignidade e de dedicação dos seus membros, pelo atestado de bons serviços que recebe de toda a sociedade pernambucana, revela-se oportuno o reconhecimento de Utilidade Pública do Grupo Espírita Francisco de Assis (GEFA), o que certamente se tornará a vontade unânime desta Casa.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.
Augusto Coutinho Deputado

Às 1º, 2º e 3º Comissões.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

Projeto de Lei Desarquivado Nº 24/2007
Ementa: Institui a obrigatoriedade de 15% da frota de ônibus intermunicipais, terem adaptações para o atendimento dos portadores de deficiência.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de 15% (quinze por cento) da frota de ônibus intermunicipais, terem adaptações para o atendimento dos portadores de deficiências.

§1º As adaptações, dispostas no “caput” deste artigo, são as seguintes:

I - fixação de porta larga no centro do veículo, dotada de um elevador para embarque e desembarque dos deficientes;

II -locais destinados à acomodação dos deficientes e mensagens ou avisos sonoros para os deficientes visuais.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

§2º As condições especificadas no parágrafo anterior deverão constar inclusive dos termos aditivos dos contratos de concessão já existentes e dos editais de licitações para concessão das futuras linhas ou das renovações das atuais.

Art. 2º Define-se para efeitos desta Lei as seguintes deficiências:

I - física - a pessoa portadora de amputação inferior e superior, de paraplegia, hemiplegia, ou tetraplegia, artrose severa, doença reumática, doença do sistema nervosos central ou periférico, que prejudiquem sua capacidade de ambulação ativa;

II - visual - a pessoa cuja acuidade visual corrigida nos dois olhos, com lente de contato ou óculos, seja igual ou inferior a 10% (dez por cento) ou que tenha o campo visual tubular restrito a no máximo 20 (vinte) graus;

III - auditivo - a pessoa cuja acuidade auditiva somente se verifica a partir de 41 (quarenta e um) decibéis, até a surdez profunda.

Art. 3º Ficam as entidades estaduais e municipais controladoras e fiscalizadoras dos funcionamentos dos transportes coletivos, autorizadas a aplicarem multa nas empresas que não cumprirem os dispositivos desta Lei.

Art. 4º Os valores resultantes das multas aplicadas por esta Lei serão revertidos para a melhoria do sistema de transporte oficial estadual ou municipal.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

Justificativa

A presente proposição é de muita importância pois não só os portadores de deficiência, como também às pessoas idosas e as gestantes que vêm sofrendo grandes dificuldades ao serem transportadas nos ônibus intermunicipais. Ficou constatado em pesquisa elaborada pela EMTU que 82% dos deficientes que utilizam o transporte coletivo têm como objetivo chegar a hospitais e clínicas.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

As pessoas idosas e deficientes físicas têm dificuldade de ter acesso ao interior dos coletivos por conta da altura dos degraus. Não existe nos ônibus um local específico para as cadeiras de rodas e outros aparatos mecânicos usados pelos deficientes. Nos coletivos também não existe qualquer aparelhagem sonora para informar mensagens aos deficientes visuais.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

As pessoas idosas e deficientes físicas têm dificuldade de ter acesso ao interior dos coletivos por conta da altura dos degraus. Não existe nos ônibus um local específico para as cadeiras de rodas e outros aparatos mecânicos usados pelos deficientes. Nos coletivos também não existe qualquer aparelhagem sonora para informar mensagens aos deficientes visuais.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

A presente iniciativa que beneficiará os portadores de deficiência, já se encontra em fase de projeto de efetivação e na iminência de execução em âmbito municipal, ou seja, a partir de outubro do corrente ano, a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos(EMTU) vai disponibilizar 12 veículos adaptados para deficientes em 9 (nove) linhas na região metropolitana do Recife.

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

Pelas razões citadas acima tenho certeza que esta Casa Legislativa, defensora das causas humanitárias, aprovará a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.
Izaías Régis Deputado

Às 1º, 2º, 3º, 8º, 10º e 11º Comissões.

Indicações

Responsabilidade social: uma empresa preocupada com o meio ambiente.

Indicação Nº 148/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes Dr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior, no sentido de providenciar a construção do asfalto para o acesso ao Distrito de São Pedro, no município de Garanhuns.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Deputado Federal, Dr. Armando de Queiroz Monteiro Neto, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 CEP: 70160-900 - Brasília/DF, a Câmara Municipal de Garanhuns - Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - Garanhuns/PE, CEP: 55293-914, a Rádio Jornal de Garanhuns - Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55290-000 - Garanhuns/PE, a Rádio Marano, Rua Pixinguinha, 360 - Magano - CEP: 55290-000 - Garanhuns/PE, Jornalista Marcos Cardoso Rua Pixinguinha, 360 - Magano - CEP: 55294-430 - Garanhuns/PE, Rádio FM Sete Colinas - Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, Jornalista Eduardo Peixoto - Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55290-000 - Garanhuns/PE, Jornal o Monitor - Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, Rádio Monte Sinai FM - Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, Jornalista Osman Holanda Cavalcanti - Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, Jornal Correo Sete Colinas - Rua Napoleão Almeida, 95 - Cohab II Boa Vista - CEP: 55290-000 - Garanhuns/PE, Jornal Cidade - Rua José Leitão, 426 - Boa Vista - CEP: 55290-000 - Garanhuns/PE, A Folha Net - Praça 15 de Novembro, 383 - Centro - Garanhuns/PE, Jornal Imprensa do Agreste - Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário, Rádio Estação Sat Garanhuns FM - Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530 - Garanhuns/PE.

Justificativa

O acesso a esta comunidade é muito ruim, devido as condições das ruas, trazendo prejuizos aos veiculos que ali trafegam, e aos moradores devido a poeira no verão, e ao acúmulo de lama e lixo no inverno, que provoca doenças respiratórias diversas. Os moradores clamam incessantemente por esta obra, pois as viagens são desgastantes e perigosas, sendo acentuadas no período invernososo, pondo em risco a vida dos moradores muncipies e principalmente a dos estudantes que fazem aquele trajeto diariamente para se deslocarem até as escolas localizadas na sede da cidade, sem deixar evidente que beneficiará o melhoramento e o crescimento daquele Distrito. Diante de tal necessidade venho ao Plenário da Casa de Joaquim Nabuco solicitar, a meus pares, a aprovação desta proposição, na certeza de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2007.

Izaías Régis
Deputado

Indicação Nº 149/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao ***Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos***, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao ***Exmo. Sr. Ângelo Ferreira***, DD. Secetário Estadual de Agricultura; e ao ***Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito***, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; no sentido de procederem com a **CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM RESERVATÓRIO NA VILA CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, nesse Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Marcelo Andrade**, DD. Prefeito Municipal; aos **Exmos. Vereadores da Câmara Municipal de Toritama; a Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro; todos em Toritama.

Justificativa

A questão do abastecimento d’água na Zona Rural do município de Toritama é o grande problema que há vários anos a população vem enfrentando, devido ao baixo índice pluviométrico das chuvas na região. Várias medidas foram adotadas, mas o a Vila Canaã não foi beneficiada, continuando se ressentindo pela falta d’água, penalizando assim, a produção agrícola, pecuária e o consumo humano.

Por isso, pelo presente apelamos ao Governo do Estado, através dos Órgãos competentes, para que perfurem poço artesiano na Vila Canaã, dotando-o do respectivo reservatório, dando porém, uma solução definitiva a esta tão crucialte questão, pois sabemos da importância deste líquido indispensável a sobrevivência humana e suas atividades produtivas.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 150/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**,

Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; no sentido de procederem com a **CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM RESERVATÓRIO NO SÍTIO DO JERIMUM, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, nesse Estado.
isão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD. Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores: Leonardo José de Figueirêdo**, DD. Presidente da Câmara Municipal; e **Luiz Marcolino Feitosa; Geovane Pequeno César; José Gilson Carlos da Silva; Rogéria Cristina Coelho; e José Araújo Bezerra**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Exmo. Sr. Júlio Cesar da Silva Pontes**, DD. Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; todos em Taquaritinga do Norte.

Justificativa

A questão do abastecimento d’água na Zona Rural do município de Taquaritinga do Norte é o grande desafio que há vários anos a população vem enfrentando, devido ao baixo índice pluviométrico das chuvas na região. Várias medidas foram adotadas, mas o Sítio do Jerimum não foi beneficiado, continuando se ressentindo pela falta d’água, penalizando assim, a produção agrícola, pecuária e o consumo humano. Por isso, pelo presente apelamos ao Governo do Estado, através dos Órgãos competentes, para que perfurem poço artesiano no Sítio Jerimum, dotando-o do respectivo reservatório, dando porém, uma solução definitiva a este tão crucialte problema, pois sabemos da importância deste líquido indispensável a sobrevivência humana e suas atividades produtivas.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 151/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; no sentido de procederem com a **CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM RESERVATÓRIOS NOS DISTRITOS DO PARÁ E POÇO FUNDO, AMBOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, em nosso Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD. Presidente, **Rui José Medeiros Silva**, Aguinaldo Xavier, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão** e **José Moura Filho**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 157, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; **Rádio São Domingos, na pessoa do Sr. Fernando Amaral**, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus.

Justificativa

A falta d’água na Zona Rural de Santa Cruz do Capibaribe vem penalizando aquela população, pois os longos períodos de estiagem esvaziaram totalmente os reservatórios disponíveis.

Por isso, a urgente necessidade na perfuração de poços artesanios e construção de reservatórios nos **Distritos do Pará e Poço Fundo**, para assim, minimizarem o sofrimento daquela gente, daí, apelamos aos Órgãos competentes, de modo especial ao Dr. Júlio Zoé de Brito, Presidente do IPA, para que desenvolvam tal ação.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 152/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelen-**

tíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; no sentido de procederem com a **CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM RESERVATÓRIO NO POVOADO DE CAPELA NOVA, NO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, nesse Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Vereador Nilton Leal**, na Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes.

Justificativa

A questão do abastecimento d’água na Zona Rural do município de Vertentes é grande problema que há vários anos a população vem enfrentando, devido ao baixo índice pluviométrico das chuvas na região. Várias medidas foram adotadas, mas o **Povoado de Capela Nova** não foi beneficiado, continuando se ressentindo pela falta d’água, penalizando assim, a produção agrícola, pecuária e o consumo humano.

Por isso, pelo presente apelamos ao Governo do Estado, através dos Órgãos competentes, para que perfurem poço artesiano no povoado em tela, dotando-o do respectivo reservatório, dando porém, uma solução definitiva a esta tão crucialte questão, pois sabemos da importância deste líquido indispensável a sobrevivência humana e suas atividades produtivas.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 153/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; no sentido de **PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM RESERVATÓRIO NO SÍTIO LAGOA DO JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, em nosso Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD. Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores: Leonardo José de Figueirêdo**, DD. Presidente da Câmara Municipal; e **Luiz Marcolino Feitosa; Geovane Pequeno César; José Gilson Carlos da Silva; Rogéria Cristina Coelho; e José Araújo Bezerra**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; todos em Taquaritinga do Norte.

Justificativa

A falta d’água na Zona Rural de Taquaritinga do Norte, vem penalizando aquela população, pois os longos períodos de estiagem esvaziaram totalmente os reservatórios disponíveis.

Por isso, a urgente necessidade na perfuração de poço artesiano e construção de reservatório no Sítio de Lagoa do Jucá, para assim, minimizar o sofrimento daquela gente, daí, apelamos aos Órgãos competentes, de modo especial ao Dr. Júlio Zoé de Brito, Presidente do IPA, para que desenvolvam tal ação.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 154/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; no sentido de **PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM RESERVATÓRIO NO SÍTIO JUNDIÁ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA**, em nosso Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Antônio Cordeiro do Nascimento**, DD. Prefeito Municipal; e ao **Exmo. Sr. Vereador Antônio José da Silva**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ambos em Jataúba.

Justificativa

Recife, 27 de fevereiro de 2007

A falta d’água na Zona Rural de Jataúba vem penalizando os mais de mil moradores do Sítio Jundiá, pois, nesses períodos de estiagem, há o esvaziamento dos reservatórios disponíveis, tornando-os, assim, insuficientes para o atendimento às necessidades básicas da população residente.

Por isso, a extrema necessidade na perfuração de um poço artesiano e construção de reservatório no Sítio em tela, para minimizar o sofrimento daquela comunidade; daí, apelamos aos órgãos competentes, de modo especial a Diretoria do IPA, para que desenvolvam tal ação beneficiadora: acesso à água, líquido tão precioso à vida.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 155/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; no sentido de procederem com a **CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM RESERVATÓRIOS NOS SÍTIOS SÃO PEDRO E OLHO D’ÁGUA DO PUCRE, NO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, nesse Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Roberto Asfora**, DD. Prefeito Municipal; e ao **Exmo. Sr. Vereador Roberto Melo**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereador.

Justificativa

A questão do abastecimento d’água na Zona Rural do município de Brejo da Madre de Deus é o grande desafio que há vários anos a população vem enfrentando, devido ao baixo índice pluviométrico das chuvas na região. Várias medidas foram adotadas, mas os Sítios São Pedro e Olho D’água do Pucre não foram beneficiados, continuando se ressentindo pela falta d’água, penalizando assim, a produção agrícola, pecuária e o consumo humano.

Por isso, pelo presente apelamos ao Governo do Estado, através dos Órgãos competentes, para que perfurem poços artesanios nas localidades em tela, dotando-os dos respectivos reservatórios, dando porém, uma solução definitiva a este tão crucialte problema, pois sabemos da importância deste líquido indispensável a sobrevivência humana e suas atividades produtivas.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 156/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; no sentido de procederem com a **CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM RESERVATÓRIOS NO SÍTIO POÇO DA LAMA E POVOADO DA MAGANA , AMBOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, nesse Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, Francisco Ricardo Barbosa Filho, José Fernando Aragão e José Moura Filho**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 157, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; **Rádio São Domingos, na pessoa do Sr. Fernando Amaral**, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus.

Justificativa

Recife, 27 de fevereiro de 2007

A falta d'água no Sítio Poço da Lama e Povoado da Magana, na Zona Rural de Santa Cruz do Capibaribe, vem penalizando aquela população, pois os longos períodos de estiagem esvaziaram totalmente os reservatórios disponíveis.

Por isso, a urgente necessidade na perfuração de poços artesianos e construção de reservatórios para minimizarem o sofrimento daquela gente, daí, apelamos aos Órgãos competentes, de modo especial ao Dr. Júlio Zoé de Brito, Presidente do IPA, para que desenvolvam tal ação.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa Deputado

Justificativa

Indicação N° 157/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; no sentido de procederem com a **CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM RESERVATÓRIO NO SÍTIO BURREGO, NO MUNICÍPIO DE JATAÚBA**, nesse Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Antônio Cordeiro do Nascimento**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. Vereador Antônio José da Silva**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ambos em Jataúba.

Justificativa

A questão do abastecimento d'água na Zona Rural do município de Jataúba, é o grande desafio que há vários anos a população vem enfrentando, devido ao baixo índice pluviométrico das chuvas na região. Várias medidas foram adotadas, mas o Sítio Burrego não foi beneficiado, continuando se ressentindo pela falta d'água, penalizando assim, a produção agrícola, pecuária e o consumo humano.

Por isso, pelo presente apelamos ao Governo do Estado, através dos Órgãos competentes, para que perfurem poço artesiano no Sítio Burrego, dotando-o do respectivo reservatório, dando porém, uma solução definitiva a este tão crucialente problema, pois sabemos da importância deste líquido indispensável a sobrevivência humana e suas atividades produtivas.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa Deputado

Justificativa

Indicação N° 158/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; no sentido de procederem com a **RECUPERAÇÃO DO POÇO ARTESIANO, COMO TAMBÉM DO DESALINIZADOR, DA VILA DE SANTO AGOSTINHO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, em nosso Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, Francisco Ricardo Barbosa Filho, José Fernando Aragão e José Moura Filho**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 157, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; **Rádio São Domingos, na pessoa do Sr. Fernando Amaral**, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus.

Justificativa

A precária situação em que se encontra o poço artesiano e o desalinizador d'água da Vila de Santo Agostinho, requer, em caráter de urgência, ações reparadoras do Governo do Estado, para que o abastecimento de água potável seja regularizado, oferecendo assim, condições essenciais tanto para a

sobrevivência humana, quanto favoráveis a renda sustentável na agropecuária.

Por isso, apelamos ao Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura e do IPA, para que atendam a esse tão importante pleito, em atenção a comunidade da Vila de Santo Agostinho, no nosso Agreste Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa Deputado

Justificativa

Indicação N° 159/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; **Exmo. Sr. Dr. João Bosco de Almeida**, DD. Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Articulação Regional e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA; ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente do IPA; ao **Ilmo. Sr. Dr. Waldemar Borges**, DD. Coordenador Estadual do DNOCS/CEST-PE, no sentido de procederem com a **RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DO SÍTIO PINDURÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, nesse Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, Francisco Ricardo Barbosa Filho, José Fernando Aragão e José Moura Filho**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 157, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; **Rádio São Domingos, na pessoa do Sr. Fernando Amaral**, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus.

Justificativa

Torna-se de extrema necessidade a recuperação da Barragem do Sítio Pindurão, localizada em Santa Cruz do Capibaribe, devido a sua precária estrutura, incapacitando o armazenamento d'água normal.

Urge o restabelecimento da estrutura da barragem em tela, devolvendo-lhe a capacidade integral de armazenamento. Portanto, pleiteamos ao Governo Estadual para que, através dos seus competentes Órgãos, viabilize tal ação, beneficiando à população local e adjacente, com o abastecimento d'água, líquido tão precioso à vida.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa Deputado

Justificativa

Indicação N° 160/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo **VEEMENTE** ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva**, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Agenor Álvares**, Digníssimo Ministro de Estado da Saúde; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Jorge Gomes**, DD. Secretário Estadual de Saúde; ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal de Santa Cruz do Capibaribe; no sentido de envidarem esforços necessários com vistas a **FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE OS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL VISANDO A REFORMA GERAL NO HOSPITAL RAIMUNDO FRANCELINO ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, CUJO PROJETO JÁ SE ENCONTRA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, Francisco Ricardo Barbosa Filho, José Fernando Aragão e José Moura Filho**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro;

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Rádio Vale do Capibaribe AM, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista;

Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta;

Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 157, Distrito do Pará;

Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão;

Ilmo. Sr. Prof. José Chagas, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama;

Rádio São Domingos, na pessoa do Sr. Fernando Amaral, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus.

Justificativa

O Governo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe tem envidado todos os esforços possíveis com vistas a oferecer saúde pública de qualidade, mas no momento o Hospital Municipal Raimundo Francelino Aragão se ressente pela necessidade de ser reestruturado, ficando, assim, quase impossível a oferta de uma melhor assistência médica aos que lhe procuram.

Por isso, este apelo às Autoridades Federais para que, em parceria com as Estaduais e Municipais, procedam com a reforma geral do hospital em tela, cujo projeto já se encontra no Ministério da Saúde, observando que tal ação trará benefícios imensuráveis ao povo santacruzense e população adjacente, no quesito SAÚDE PÚBLICA.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa Deputado

Justificativa

Indicação N° 161/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, ao Exmo. Senhor Secretário de Transportes, Dr. SEBASTIÃO OLIVEIRA, ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Dr. JOSÉ CHAVES, ao Exmo. Sr. Presidente da EMPETUR, Dr. ALLAN PIRES AGUIAR, ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. EUGÊNIO MANOEL DO NASCIMENTO MORAIS, e ao Exmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, Dr. MARCOS CÉSAR CRISPIM LIMA, no sentido de desenvolverem um programa visando a sinalização dos atrativos turísticos de nosso Estado, através da colocação de Placas Indicativas de Atrativos Turísticos ao longo das rodovias Federais e Estaduais de Pernambuco. Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento a Editoria de Turismo do Jornal do Commercio, com endereço na Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, Recife/PE - CEP: 50040-100; a Editoria de Turismo do Diário de Pernambuco, com endereço no Diário de Pernambuco – Praça da Independência, 12 – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-902; e a Editoria de Turismo da Folha de Pernambuco, com endereço na Folha de Pernambuco, Av. Marquês de Olinda, 105 – Recife Antigo – Recife-PE – CEP 50030-000.

Justificativa

As Placas Indicativas de Atrativos Turísticos têm a função de orientar o usuário-turista dentro do contexto de trânsito, aos atrativos que ali existam, atendendo a evolução e as necessidades deste segmento específico.

Em Pernambuco, este conceito da Sinalização Turísticas das vias não tem sido muito explorado. A Sinalização de um atrativo, através da fixação de Placas com o símbolo característico ao atrativo, certamente facilitará ao seu acesso, e também, será um meio de divulgação de tal atrativo aos que o desconhecem. O desenvolvimento de uma programa conjunto entre as autoridades Federais, Estaduais e Municipais, visando a implantação desta sinalização ao longo das vias, indicando os atrativos de cada localidade, certamente representará um importante instrumento na melhora da prestação do serviço turismo. Diante do exposto conclamo ao meus ilustres Pares, para aprovação da referida proposição, na esperança que as autoridades tão logo implantem esta sinalização ao longo de nossas rodovias.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2007.

Antônio Moraes Deputado

Justificativa

Indicação N° 162/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao

Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes, Dr. NELSON PEREIRA, e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. DANILO CABRAL, no sentido de disponibilizarem recursos para ampliar e cobrir a quadra poli-esportiva da Escola Estadual Manoel Bacelar, na cidade de Riacho das Almas.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Riacho das Almas, a respectiva a Câmara de Vereadores, a Ilma. Sra. Diretora da Escola Manoel Bacelar, Professora SUELY CORREA com endereço à Rua Cel. Joaquim Bezerra – Centro – Riacho das Almas/PE – CEP 55.120-000 e a Rádio Comunitária Riacho FM, com endereço a Travessa José Felismino, s/n – Centro - Riacho das Almas/PE - CEP 55.120-000.

Justificativa

Dotar a Escola de um ambiente adequada, tanto para o corpo docente, quanto para os alunos, faz com que todos sintam prazer de frequentar este ambiente, melhorando o rendimento e a satisfação em estudar.

A recuperação e cobertura da quadra poli-esportiva da Escola Estadual Manoel Bacelar possibilitará melhores condições de trabalho e de conforto para todos daquela unidade de ensino, e também aos alunos de outras unidades educacionais do município, que usufruem daquele espaço esportivo, pois é a única quadra esportiva da cidade.

Nossa proposição visa dotar aquele local de condições satisfatória a pratica esportiva, como também criar ali um novo e prazeroso ambiente, utilizado também para o desenvolvimento de outras atividades sociais.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2007.

Antônio Moraes Deputado

Justificativa

Indicação N° 163/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. Jorge José Gomes, no sentido de determinarem a quem direito, procederem a fixação diariamente em todas unidades estaduais de saúde, a escala de plantão com os nomes dos médicos, identificados pelas suas especialidades. Isto para o conhecimento dos usuários bem como do público em geral. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. Jorge José Gomes, com endereço na Praça Oswaldo Cruz, s/n, Boa Vista, Recife – PE, Cep: 50050-210; ao Exmo. Sr. Jornalista Guilherme Tavares Neto, com endereço na Av. José Rodrigues de Jesus, 357, Bairro Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55.100-000, a TV Asa Branca, Departamento de Jornalismo, com endereço na BR-104, Caruaru-PE, CEP: 55.100-000 a TV Jornal e Rádio Jornal, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, BR 104, Caruaru-PE, CEP: 55.100-000 ao Exmo. Sr. Jornalista Ivan Feitosa, Superintendente da Rádio Liberdade AM/FM, com endereço na rua da Conceição, 16 – 1º andar – Centro – Caruaru-PE, CEP: 55.100-000; ao Exmo. Sr. Jornalista Dimas Xavier, com endereço na rua Rádio Cultura do Nordeste, Bairro Indianápolis, Caruaru-PE, CEP: 55.100-000; ao Exmo. Sr. Diretor de Redação do Jornal do Commercio, Jornalista Ivanildo Sampaio, com endereço na rua Fundação, 257, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-100; a Exma. Sra. Diretora de Redação do Diário de Pernambuco, Jornalista Vera Ogando, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-110 e ao Exmo. Sr. Diretor de Redação da Folha de Pernambuco, Jornalista Henrique Barbosa, com endereço na Avenida Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 5030-000.

Justificativa

Viraram rotina as reclamações sobre o precário funcionamento de hospitais e outras unidades públicas de saúde, as quais vem prestando serviços inadequados à população atendida, principalmente aos mais carentes. Esta prática tornou-se contumaz principalmente nos fins de semana, sobretudo no interior do Estado.

Estão crescendo a cada dia as críticas contra o mau atendimento, ou mesmo contra a não existência total do atendimento.

A clara verdade é que até mesmo os serviços emergenciais estão sendo prejudicados pela situação esdrúxula.

Urge portanto, que o Governador do Estado e o Secretário de Saúde, tomem medidas drásticas, coibindo os vergonhosos abusos e ao mesmo tempo evitando os indesejáveis transtornos para a população de um modo geral e as administrações dos serviços de saúde em todo Estado de Pernambuco.

11

Diante da matéria e considerando a importância desta indicação, como meio de alertar as autoridades competentes, apresentamos a presente na certeza de seu atendimento após a aprovação dos meus ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 164/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Secretário de Defesa Social - Dr. Romero Luciano Lucena de Menezes, no sentido de viabilizarem os meios necessários para **construção de uma nova Delegacia de Polícia no município de Vitória de Santo Antão**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmos. Srs. Vereadores da Vitória de Santo Antão - Dr. Décio Filho, Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda; Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vltória - Sr. Gildo Espósito; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda; Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco - Srª. Wanessa Lima;

Justificativa

O município de Vitória de Santo Antão, a exemplo de outros, vem sofrendo a escalada desenfreada nos números de violência. Além disso, é composto basicamente por dois grandes bairros, Matriz e Livramento, e seguido por dezenas de bairros menores. No bairro do Livramento, situado na parte sul da cidade, acha-se limitado o bairro do Maués, para onde foi transferida a atual Delegacia de Polícia, passando assim a atender não somente a população da citada área, bem como de todo município. Esse fato não vem suprindo os demais bairros de Vitória, notadamente na área da Matriz, parte norte da cidade, que reúne entre outros os seguintes bairros, praticamente desprotegidos. São eles: Lídia Queiroz, Matadouro, Água Branca, Redenção, Loteamento Militina, Loteamento Santo Antão, Cajá, Alto da Ponte, Bairro Novo, Cohab Bela Vista, Loteamento Conceição e Nossa Senhora do Amparo. Em face dessa realidade, torna-se imperioso a implantação de uma nova Delegacia de Polícia, que venha a suprir essa lacuna na área de segurança, além de consolidar a presença do Estado de forma efetiva nas ações que dizem respeito a garantia e a segurança do cidadão. Ante o exposto, propomos este expediente, ensejando sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2007.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 165/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Secretário de Defesa Social - Dr. Romero Luciano Lucena de Menezes, no sentido de viabilizarem os meios necessários para **implantação de uma unidade do IML - Instituto de Medicina Legal, no município de Vitória de Santo Antão**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmos. Srs. Vereadores da Vitória de Santo Antão - Dr. Décio Filho, Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda; Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vltória - Sr. Gildo Espósito; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda; Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco - Srª. Wanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE); Ilmo. Diretor do Informativo "A Voz" - Sr. Hildebrando Lima.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Justificativa

Por ser Vitória de Santo Antão, um município pólo e hoje existir um hospital de porte regional, como é o caso do João Murilo de Oliveira, que atende inúmeras pessoas doentes e vítimas de acidentes, homicídios, etc., há muito tempo existe a necessidade, entre outras coisas, da implantação de um Instituto de Medicina Legal, nessa cidade. Além da inconveniência e, na maioria das vezes, a falta de transporte apropriado para locomoção de cadáveres à cidade do Recife, falta, também, condições financeiras, na sua grande maioria, por parte das pessoas que habitam na periferia e nos município vizinhos à Vitória de Santo Antão. Pela relevância na nossa proposição, esperamos que a mesma seja acolhida por esta Casa Legislativa e atendida pelas autoridades constituídas.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2007.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 166/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Secretário de Defesa Social - Dr. Romero Luciano Lucena de Menezes, no sentido de viabilizarem os meios necessários para **instalação de uma Delegacia do Idoso no município de Vitória de Santo Antão**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmos. Srs. Vereadores da Vitória de Santo Antão - Dr. Décio Filho, Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda; Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vltória - Sr. Gildo Espósito; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda; Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco - Srª. Wanessa Lima.

Justificativa

O Estatuto do Idoso em seu artigo 10, menciona: “É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas Leis”. Com base nesse dispositivo, torna-se importante a instalação de uma Delegacia do Idoso no município de Vitória de Santo Antão, de modo a assegurar a essa expressiva faixa da população o necessário atendimento, quando a presença do Estado for exigida. Desse modo, entendemos como procedente esta iniciativa, da qual ensejamos sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2007.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 167/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Secretário de Defesa Social - Dr. Romero Luciano Lucena de Menezes, no sentido de viabilizarem os meios necessários para **instalação de uma Delegacia da Mulher no município de Vitória de Santo Antão**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmos. Srs. Vereadores da Vitória de Santo Antão - Dr. Décio Filho, Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda; Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vltória - Sr. Gildo Espósito; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda; Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco - Srª. Wanessa Lima. Ilmo. Diretor do Informativo "A Voz" - Sr. Hildebrando Lima.

Justificativa

Diante dos números preocupantes de violência contra a mulher, torna-se um imperativo do Estado a adoção de mecanismos que venham a inibir essas práticas, mediante iniciativas que consolidem essas ações do maior interesse da sociedade.

Com base nesse argumento, o município de Vitória de Santo Antão, por sua localização e condição de pólo de diversas localidades que para ali se dirigem no trato de diversos assuntos, vem a justificar a instalação de uma Delegacia da Mulher, de modo a garantir a defesa dos interesses das mulheres vítimas de violência e encaminhando os responsáveis às penalidades que lhes forem atribuídas. Em face do exposto, entendemos como procedente este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2007.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 168/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr., Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO CAMPOS, ao Exmo Sr., Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. FERNANDO BEZERRA COELHO, ao Exmo Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. ÂNGELO FERREIRA, e ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda Dr. DJALMO LEÃO, no sentido de analisarem a possibilidade de conceder a isenção do ICMS que incide sobre Atividade da MANDIOCULTURA (produção de farinha). Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sindicato Rural de Araripina, Prefeitura Municipal de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Sociedade dos Monocultores de Araripina, Lojas Maçônicas Luz, Liberdade e Justiça de Araripina, Rádio Voluntária da Pátria em Ouricuri, Rádio Arari de Araripina, Sistema Grande Serra de Araripina, Rádio Continental de Bodocó, Rádio Comunitária de Parnamirim, Rádio FM em Trindade, Rádio Liberal FM em Ipubi, Jornal do Comércio, Diário de Pernambuco, Folha de Pernambuco.

Justificativa

Para garantirmos melhor qualidade de vida às gerações presente e futura é importante o Estado estimular o desenvolvimento de atividades produtivas não poluentes, que não esgotem os recursos florestais e prejudiquem a qualidade de vida e a saúde da população. Dentre estes estímulos estão os incentivos fiscais criados pelo Estado para atrair investimentos e desenvolvimento através da redução ou até da insenção de alguns tributos. Alguns Estados já adotam tais medidas, disponibilizando incentivos fiscais para atividades produtivas sustentáveis. Iniciativa semelhante, insenção do ICMS para a atividade da MANDIOCULTURA (produção de farinha), é que desejamos com a presente indicação, motivo pelo qual aos nobres Deputados por sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Indicação Nº 169/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr., Doutor EDUARDO CAMPOS, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. ROMERO LUCENA DE MENEZES, DD. Secretário Estadual de Defesa Social; ao Exmo. Sr. CEL-PMPE ITUBSON DOS SANTOS, DD. Comandante Geral PMPE no sentido de construção de uma Companhia de Independente de Policiamento para a sede do município de Araripina. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sindicato Rural de Araripina, Prefeitura Municipal de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Sociedade dos Monocultores de Araripina, Lojas Maçônicas Luz, Liberdade e Justiça de Araripina, Rádio Voluntária da Pátria em Ouricuri, Rádio Arari de Araripina, Sistema Grande Serra de Araripina, Sistema Grande Serra de Bodocó, Rádio Comunitária de Parnamirim, Rádio FM em Trindade, Rádio Liberal FM em Ipubi, Jornal do Comércio, Diário de Pernambuco, Folha de Pernambuco.

Justificativa

O Município de Araripina, é de grande importância para o estado de Pernambuco, bem como em âmbito nacional, visto que é o maior pólo de gipsita do Brasil, mas é carente de infra-estrutura básica, principalmente no que tange ao combate a criminalidade, pelo fato que o município possui um razoável Parque Industrial, com empresas nacionais e internacionais, onde já justifica o município ter uma Companhia Independente

Recife, 27 de fevereiro de 2007

de Polícia, ou seja, com autonomia própria, bem como, o maior produtor de farinha de mandioca do NE, e também o município a faz divisas com os estados do Piauí e Ceará.

Bringel
Deputado

Indicação Nº 170/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr., Doutor Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira, DD. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Dr. Eugênio Manoel do Nascimento, DD. Diretor Presidente, DER - PE, no sentido de procederem com o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO do trecho da sede do município de Araripina até o Distrito de Lagoa de Dentro, no total de 10 Km. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sindicato Rural de Araripina, Prefeitura Municipal de Araripina, Câmara Municipal de Araripina, Sociedade dos Monocultores de Araripina, Sindugesso, Lojas Maçônicas Luz, Liberdade e Justiça de Araripina, Rádio Voluntária da Pátria em Ouricuri, Rádio Arari de Araripina, Sistema Grande Serra de Araripina, Rádio Continental de Bodocó, Rádio Comunitária de Parnamirim, Rádio FM em Trindade, Rádio Liberal FM em Ipubi, Jornal do Comércio, Diário de Pernambuco, Folha de Pernambuco.

Justificativa

O Município de Araripina, é de grande importância para o estado de Pernambuco, bem como em âmbito nacional, visto que é o maior pólo de gipsita do Brasil, mas é carente de infra-estrutura básica no que se refere a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, para que possamos dirimir os problemas de locomoção no maior Parque Industrial do Araripe. Contudo é que solicitamos o recapeamento asfáltico da PE-714, sub-trecho do Entrocamento da BR-316, por ser uma rodovia pavimentada a mais de 20 anos, que nunca houve uma manutenção da mesma, portanto para a segurança dos veículos pesados que trafegam, para efetivar todo escoamento de gipsita, é que solicitamos esta indicação.

Bringel
Deputado

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

O Município de Araripina, é de grande importância para o estado de Pernambuco, bem como em âmbito nacional, visto que é o maior pólo de gipsita do Brasil, mas é carente de infra-estrutura básica, principalmente no que tange ao combate a criminalidade, pelo fato que o município possui um razoável Parque Industrial, com empresas nacionais e internacionais, onde já justifica o município ter uma Companhia Independente

Justificativa

Verificamos a quantidade de propagandas do Hemope, com vistas a estimular a doação de sangue, para melhorar o seu estoque no banco de sangue. Portanto, entendemos que o Poder Executivo, poderia fazer uma campanha, através de isenção de taxas para concursos públicos, taxas de vestibular, bem como, desconto de 30% dos ingressos para qualquer partida de futebol, na rede estadual para doadores de sangue.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Bringel
Deputado

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007.

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Justificativa

Recife, 27 de fevereiro de 2007

Governador do Estado, Dr. EDUARDO CAMPOS e ao Diretor Geral do DER, Dr. EUGÊNIO MORAIS, no sentido de realizar a Pavimentação da ligação entre a PE-72 e Itupaoca, município de Aliança, perfazendo um trecho de 5 Km (cinco quilômetros). Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Aliança, CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA FREITAS, à Rua Domingos Braga, S/N - Centro - Aliança-PE - 55.892-000 e à Câmara de Vereadores de Aliança, através do seu Presidente, Vereadora ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS, à Praça Valfredo Pessoa, S/N - Centro - Aliança-PE - 55.892-000.

Justificativa

A conclusão da pavimentação da estrada, já licitada, beneficiará a população, facilitando seu acesso à sede do município e a escoação da produção agropecuária. A região tem um grande potencial, mas precisa estar integrada para que possa crescer.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2007.

Maviael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 173/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. EDUARDO CAMPOS e ao Presidente da República, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, para que sejam agilizadas as providências técnicas-operacionais e viabilização de recursos financeiros, visando o início com brevidade, das obras necessárias à recuperação e duplicação da BR 408, trecho que liga o Terminal Integrado de Passageiros de Recife - TIP, à cidade de Carpina-PE, perfazendo 53 Km de rodovia.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento de Pernambuco, Dr. GERALDO JÚLIO, à Rua da Moeda, 46 - Recife Antigo - Recife-PE - 50.030-040; ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes de Pernambuco, Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA, à Av. Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro - Recife-PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Deputado JOSÉ CHAVES - Centro de Convenções - Av. Profº Andrade Bezerra - Salgadinho - Olinda-PE - 53.111-970; ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Dr. PAULO PASSOS, à Esplanada dos Ministérios - Bloco “R” - Brasília-DF - 70.044-900; ao Superintendente do DNIT/Recife, Dr. MARCOS CRISPIM, à Av. Antônio de Góes, 820 - Pina - Recife-PE - 51.010-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Carpina, MANOEL BOTAFOGO, à Praça São José, 95 - Centro - Carpina-PE - 55.810-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paudalho, JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, à Av. Raul Bandeira, 20 - Centro - Paudalho-PE - 55.825-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Lagoa de Itaenga, CARLOS VICENTE DA SILVA, à Rua 21 de Abril, 01 - Centro - Lagoa de Itaenga-PE - 55.830-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Chã de Alegria, CLÁUDIO ESTÁCIO HONÓRIO DA COSTA, à Rua Siqueira Campos, S/N - Centro - Chã de Alegria - 55.835-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Timbaúba, BARTOLOMEU FERREIRA LIMA, Rua Dr. Alceblades, 276 - Centro - Timbaúba-PE - 55.870-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, LUIZ RAIMUNDO, Praça Comendador Pestana, 113 - Centro - Limoeiro-PE - 55.700-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Surubim, à Rua João Batista, S/N - Centro - Surubim-PE - 55.750-000; a Exma. Sra. Prefeita de Ferreiros, MARIA CELMA VELOSO DOS SANTOS, à Rua Júlio Veloso, 50 - Centro - Ferreiros-PE - 55.880-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Macaparana, MAVIAEL CAVALCANTI FILHO, à Rua Dr. Antônio Xavier, S/N - Centro - Macaparana-PE - 55.865-000; ao Presidente da AMUPE, JOSUEL VICENTE, à Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo - Recife-PE - 51.119-370; aos Deputados Federais por Pernambuco, INOCÊNCIO OLIVEIRA, à Câmara dos Deputados - Ed. Principal - Praça dos Três Poderes - Gab. 26 - Anexo II - Brasília-DF - 70.160-900; ANDRÉ DE PAULA, à Câmara dos Deputados - Ed. Principal - Praça dos Três Poderes - Gab. 423 - Anexo IV - Brasília-DF - 70.160-900; BRUNO ARAÚJO à Câmara dos Deputados - Ed. Principal - Praça dos Três Poderes - Gab. 360 - Anexo IV - Brasília-DF - 70.160-900 e aos Senadores MARCO MACIEL, SÉRGIO GUERRA e JARBAS VASCONCELOS - Palácio do Congresso Nacional - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes - Brasília-DF - 70.165-900.

Justificativa

É indiscutível a relevância que a infra-estrutura rodoviária de boa qualidade exerce sobre a promoção do desenvolvimento econômico e da melhoria da qualidade de vida das pessoas. Trata-se de um investimento público que traz resultados expressivos para a transformação econômica e representativo para a sociedade. No caso específico do trecho rodoviário que ora solicito a agilização da sua duplicação, todos conhecem sua importância, sobretudo quando se avalia o espaço regional no qual ele se insere, beneficiando diretamente a capital/Recife, São Lourença da Mata, Paudalho, Carpina e cerca de 02 (duas) dezenas de municípios que formam a Mata Norte de Pernambuco, de maneira indireta beneficiando algo como meio

milhão de pessoas, sem considerar os efeitos positivos sobre dezenas de municípios do Agreste de Pernambuco, sobretudo no Alto e Médio Capibaribe.

Importante assinalar como justificativa, a condição de Carpina como a cidade pólo regional, em termos populacionais e de concentração de atividades econômicas, além da Mata Norte de Pernambuco reunir cerca de 50% da produção sucroalcooleira de Pernambuco.

Cito também como elemento justificativo o fato do adiantado estágio de elaboração do projeto executivo, segundo informações do Ministério dos Transportes através do DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura), tendo custo estimado de R\$ 145 milhões.

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2007.

Maviael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 174/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao Exmo. Sr. **Humberto Costa**, DD. Secretário das Cidades, no sentido de solicitarmos ajuda com urgência, para que juntos atendermos a todos prejudicados tendo em vista as fortes chuvas ocorridas no Município de Canhotinho.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao:

Exmo Sr. Álvaro Porto de Barros, DD. Prefeito Municipal.

Justificativa

O referido apelo faz-se necessário tendo em vista as fortes chuvas ocorridas no Município de Canhotinho no dia 20 de fevereiro de 2007 (temporal), destruindo casas, calçamento, barreiras, galerias, prejudicando o comércio em geral e toda a população da referida Cidade.

Como é do conhecimento de todos, a maioria dos Municípios Brasileiros atravessam um período de grandes dificuldades financeiras, e Canhotinho não foge a regra. Portanto, eis as razões do nosso apelo.

Diante do exposto, manifestamos a certeza do acolhimento dos Ilustres Pares desta Casa Legislativa, quando a aprovação do precedente pleito.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2007.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação Nº 175/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Exmo Sr. Dr. Ângelo Ferreira, no sentido de viabilizar a inclusão da Associação dos Agricultores do Assentamento GAUPIÓ, no Programa Leite de Pernambuco, na cidade de Ipojuca.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a: Câmara Municipal; ACPAG -Associação dos Comerciantes e Amigos de Porto de Galinhas, Rua da Esperança, s/n, Porto de Galinhas; AHPG - Associação dos Hotéis de Porto de Galinhas, Rodovia PE 09, Km 07, s/n, Porto de Galinhas; CDL de Ipojuca, Rua do Comercio, nº 80 - Sala 210 - Shopping Ipojuca; Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Ipojuca, Rua do Comercio, nº 178; Sindicato dos Trabalhadores Municipais do Ipojuca, Rua Mario da Costa Monteiro, nº 57, todos em Ipojuca.

Justificativa

Existe naquela comunidade 137 (cento e trinta e sete) famílias, isto quer dizer, mas ou menos 600 pessoas com um número muito elevado de crianças. Essa comunidade trabalha e vivi da agricultura da cana de açúcar e da agricultura básica, o Programa irá complementar a alimentação daquela comunidade, com isso melhora as condições nutricionais das crianças e mulheres gestantes, reduzindo as doenças e viroses daquela comunidade.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2007.

Carlos Santana
Deputado

Indicação Nº 176/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de

milho e feijão para o Município de **VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, José Aglaílson, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento; à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Geraldo, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão, Professor Geovani Carício Júnior, com endereço sito a Propriedade Terra Preta, s/nº - Caixa Postal nº 31 - Zona Rural; ao Clube de Diretores Lojistas – CDL, na pessoa de seu Presidente, Sr. Djalma Gomes, sito a Av. Mariana Amália, 220 – Centro; à Associação Comercial de Vitória, na pessoa do seu Presidente Sr. Carlos Freire, com endereço a Avenida Mariana Amália, nº 288 – Centro; à Sub-seccional da OAB/PE, sito a Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, na pessoa de seu Presidente, Dr. Washington Amorim; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, sito a Av. Mariana Amália, nº 278, na pessoa de seu Presidente, José Gomes da Silva; à Associação dos Moradores do Bairro do Cajá, na pessoa do seu presidente, Sr. Manoel Camilo da Silva Filho, com endereço à Rua Severino Lopes, nº 530, Bairro do Cajá; ao Rotary Club de Vitória, na pessoa de seu Presidente, Dr. Alexandre Siqueira Férrer de Moraes, com endereço à Rua José Augusto Cavalcanti, nº 145 - Livramento; ao Lions Club de Vitória, na pessoa do seu Presidente, José Carlos Perez Quintas, com endereço à rua 01, s/nº, Alto da Bela Vista; ao Instituto Histórico e Geográfico, na pessoa da sua Presidente, Profª Eunice Xavier e do seu 2º Secretário Luis Boaventura Neto, com endereço à rua Imperial nº 187- Matriz; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Profª Bandeira nº 50, Livramento e ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral Ibirapuá Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101 – Livramento, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Vitória de Santo Antão, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes seleccionadas para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes seleccionadas, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 177/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de milho e feijão para o Município de **GLÓRIA DO GOITÁ**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Srº. Prefeito da Cidade de Glória do Goitá, Zenilto Miranda Vieira; ao Vice-Prefeito Sr. Lívio Amorim, ambos com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n; ao Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá, Vereador Geraldo Vicente da Silva, a Vereadora Maria das Dores Madureira de Amorim e aos demais Vereadores, todos com endereço à Praça Barão do Rio Branco, s/nº Centro; à Associação Beneficente Mista Mortuária Vinte e Um de Abril, na pessoa do seu Presidente Urbano de Souza Costa, com endereço à rua Sete de Setembro, nº 34 - Centro; a ACAG, na pessoa do seu Presidente, Sr. Pedro Ivo de Carvalho, com endereço à Rua Quinze de Novembro, nº 32, Centro; à Associação de Moradores do Conjunto Residencial Glória do Goitá, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 860, e a Presidente da Associação Comunitária de Radio Difusão FM 105, Srª. Socorro Lemos, sito a rua Senador Vigário de Carvalho, s/nº - Centro, todos em Glória do Goitá - PE. CEP: 55.620-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Glória do Goitá, venho sempre procurando alternativas visando

a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes seleccionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes seleccionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 178/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de milho e feijão para o Município de **FEIRA NOVA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Feira Nova, Jairo Cândido Gonzaga, com endereço a Rua Urbano Barbosa, s/n – Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, Vereador José Cândido Gonzaga, ao vereador Manoel Carlos da Silva e aos demais membros, com endereço à Rua Silva Jardim, nº 51 – Centro; ao Sr. Márcio Antonio Sidrônio de Santana (Tota), e a Srª Marilene Chaves de Santana, ambos com endereço a Rua Júlio Ferreira Chaves, nº 18, Centro, todos em Feira Nova - PE. CEP. 55.715.000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Feira Nova, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes seleccionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes seleccionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 179/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de milho e feijão para o Município de **EXU**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Exu, José Jailson Bento Saraiva, com endereço a Rua Eufrásio Alencar, nº 13, ao Presidente da Câmara Municipal de Exu, Vereador Nelson Peixoto e demais membros, ambos com endereço à Rua Eufrásio de Alencar, s/nº, a Srª Elenilda Moreira, com endereço à 1ª Travessa Antonio Geraldo, nº 252 – Centro - Exu - PE. CEP. 56.230.000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Exu, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

13

esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município em questão.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 180/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **CUSTÓDIA**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito da Cidade de Custódia, Nemias Gonçalves de Lima, com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador José Nunes Neto, extensivo aos Vereadores Antonio Pereira de Lima, Fábio Medeiros de Lima, Joãozito Rodrigues de Moura e Lourinaldo Vieira de Melo, com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56640-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Custódia, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município em questão.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 181/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **CHÃ DE ALEGRIA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente, dê-se conhecimento ao Exmº. Prefeito do Município de Chã de Alegria, Cláudio Estácio Honório da Costa, com endereço à Rua Siqueira Campos, s/nº - Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria, Vereador Edilson Diomedes da Silva e demais membros, com endereço à Rua Siqueira Campos, nº 115 - Centro – Chã de Alegria – PE CEP: 55.835-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Chã de Alegria, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município em questão.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 182/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **CHÃ GRANDE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente, dê-se conhecimento ao Exmº. Prefeito do Município de Chã Grande, Diogo Alexandre Gomes Neto e ao Vice-Prefeito Gilvan Pereira de Lima, ambos com endereço a Av. São José, nº 101 – Centro; à Câmara Municipal de Chã Grande, na pessoa do seu Presidente, Vereador Jânio João de Lima e aos Vereadores, José Maria de Melo, José Henrique da Silva, Severino Joaquim da Silva e Givaldo Rodrigues, todos com endereço à Av. São José, nº 36, e a Srª. Maria Célia Lira Santos, com endereço à Av. 20 de novembro, s/nº – Centro - Chã Grande - PE. – CEP 55635-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, co-mo representante parlamentar do município de Chã Grande, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município em questão.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores. Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 183/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **BUIQUE**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito da Cidade de Buíque, Arquimedes Guedes Valença, com endereço a Av. Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Buíque, Vereador Waldemir Cursino Galvão e demais membros, com endereço à Praça Vigário João Inácio, nº 43 - Centro, e ao Ex-Prefeito, Sr. Blesman Modesto, com endereço a Av. Cel. Manoel Campelo, nº 201 - Centro, todos em Buíque - PE. CEP: 56.520-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Buíque, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município em questão.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 184/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **BARREIROS**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Barreiros, Cleto Rufino, com endereço a Rua Aires Belo, s/nº, Centro, a Câmara de Vereadores de Barreiros, na pessoa de todos os seus membros, com endereço à Praça Barão de Gindai, nº 404, Centro e ao Sr. Toinho da Coca-Cola, com endereço à rua Napoleão Correia de Rezende, nº 203 – Santa Marta – Centro – Barreiros/PE – CEP: 55.560-000

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Barreiros, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município em questão.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 185/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **AMARAJI**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Amaraji, Adailton Antonio de Oliveira; ao Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Vereador Amaro Vieira de Melo Filho e aos demais membros, todos com endereço a Rua Rocha Pontual, nº 60 e ao Sr. Severino Fabrício, com endereço à Rua 23 de Julho, nº 173 –Centro - Amaraji - PE. CEP. 55.515-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, co-mo representante parlamentar do município de Amaraji, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município em questão.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Aglailson Júnior
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 64/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplauso ao

Recife, 27 de fevereiro de 2007

Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, pela publicação do livro "Proposições de Súmulas em Matéria Cível" e consequentemente por sua incomensurável colaboração com a Justiça Pernambucana.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Desembargador Fausto Valença de Freitas, com endereço no Palácio da Justiça, Praça da República, s/n – Santo Antônio, Recife-PE, Cep: 50010-040; ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Jurisprudência e Publicações do Tribunal, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, com endereço no Palácio da Justiça, Praça da República, s/n – Santo Antônio, Recife-PE, Cep: 50010-040; ao Exmo. Sr. Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco, Dr. Mozart Valadares, com endereço Rua do Imperador D. Pedro II, 207 - Santo Antônio. Recife - PE - Cep:50.010-240; ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão, com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, 473, Edifício Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-240 e ao eminente autor do Livro Proposições de Súmulas em Matéria Cível, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, com endereço no Palácio da Justiça, Praça da República, s/n – Santo Antônio, Recife-PE, Cep: 50010-040.

Justificativa

Existem ótimas chances de os processos que tramitam no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), possam ganhar mais agilidade.

Isto, graças ao livro intitulado: “Proposições de Súmulas em matéria Cível” de autoria do eminente Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves.

A publicação está respaldada no resultado de pesquisas realizadas em mais de 75 mil acórdãos, além da intelectualidade e dos vastos conhecimentos jurídicos do autor.

A publicação já encontra-se nas mãos do renomado Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Fausto Freitas e dos inoxidáveis Presidente do Centro de Estudos Jurídicos (CEJ), Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, e da Comissão de Jurisprudência e Publicações do Tribunal, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes.

As 40 proposições constantes do livro, se aprovadas pela Seção Cível, poderão se transformar nas primeiras súmulas editadas nos 182 anos de funcionamento do TJPE.

Caso as súmulas sejam aprovadas, como esperamos, os desembargadores, por exemplo, poderão decidir sobre recursos judiciais sem precisar levá-los ao órgão colegiado do Tribunal. E os juízes de primeira instância também poderão recorrer às súmulas para decidir os processos de maneira mais rápida.

Portanto esta Casa de Leis, jamais poderia deixar de exaltar este feito, aplaudindo através da presente proposição o lúcido e competente Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves e consequentemente o Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2007

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento Nº 65/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data, um **VOTO DE APLAUSO AO GOVERNO ESTADUAL DE PERNAMBUCO, EXTENSIVO ÀS PREFEITURAS DAS CIDADES DE RECIFE E OLINDA, PELO EXTRAORDINÁRIO E BRILHANTE CARNAVAL DE 2007**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Governador Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. João Paulo da Silva**, DD. Prefeito da Cidade do Recife; e a **Exma. Sra. Luciana Santos**, DD. Prefeita da Cidade de Olinda.

Justificativa

Aplaudir o Carnaval Pernambucano é reverenciar a nossa tradição! E neste ano de 2007, não diferente dos outros anos, o Governo de Pernambuco, juntamente com os Governos das Cidades de Recife e Olinda, apresentaram as festas de Momo com graça e brilhantismo, demonstrando a ótima organização dos eventos e oferecendo a hospitalidade aos milhares de turistas, que lotaram nossos hotéis e levaram consigo as lembranças da sorriso pernambucano, com promessas de retorno nos próximos períodos momecos.

Tanto na Região Metropolitana, quanto no Interior Pernambucano, aconteceram manifestações de inúmeros universos culturais, seja o frevo, o grande homenageado pelos seus 100 anos; o imponente Galo da Madrugada; os bailes famosos e troças; o colorido do maracatu; o tradicional samba

Recife, 27 de fevereiro de 2007

brasileiro; a irreverência das brincadeiras de rua; as apresentações de renomados artistas brasileiros; dentre outras diversas manifestações que elevaram, ainda mais, o nosso espírito carnavalesco.

Até mesmo para aqueles que buscaram o descanso no feriado prolongado, o turismo pernambucano ofereceu opções e eventos voltados para o lazer, como pousadas e eventos diferentes dos tradicionais da época, interagindo, assim, com todos os gostos, atraindo simpatia e proporcionando satisfação. Por isso, este Voto de Aplauso ao povo pernambucano, por sua alegria carnavalesca e busca de pacífica diversão, contagiando todos os que vêm a procura das ricas expressões do nosso Carnaval, numa grande confraternização popular .

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007

Antônio Figueiróa
Deputado

Requerimento Nº 66/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sargento da Polícia Militar de Pernambuco **Georgiano da Silva Moura**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à esposa, Sra.Lucidalva Átila, na Av 15 de Novembro, 480, Centro, na Cidade de Condado. E a 3º CPM no seguinte endereço, Posto Alvorada s/n, na pessoa do seu Comandante Capitão José Mário, e ao senhor comandante da 2º BPM na pessoa do Tenente Coronel Euse José da silva, no seguinte endereço, Av. Tiradentes s/n - Bairro do Juá - Nazaré da Mata - PE, ao Comandante do Policiamento do Interior, Coronel Antônio Roberto Soares de Araújo, ao Diretor Geral de Operações, Coronel Romero Queiroz Ribeiro, ao Comandante Geral da Polícia Militar Coronel Iturbson Agostinho dos Santos, no Comando Geral da Polícia Militar de PE, Praça do Derby s/n, e ao Exmoº Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Romero Lucena de Menezes, na Rua São Geraldo, 111,Santo Amaro.

Justificativa

O Sargento Georgiano se encontrava escalado juntamente com outros militares no Pólo Carnavalesco , por trás do palco da Prefeitura, na rua Santa Teresa, no centro de Goiana, quando por volta das 23:50 hs do dia 17 de feveiro do corrente, a realizar abordagem a elementos suspeitos, os quais além de promover desordens, encontravam-se portando arma de fogo aterrorizando os populares que ali se encontravam. O Sargento Georgiano, no intuito de garantir a tranquilidade pública, dirigiu-se até o local onde se encontrava o grupo de meliantes, foi covardimente alvejado pelas costas.

O Sargento Georgiano chegou a ser socorrido na emergência do Hospital Belarmino Correia, em Goiana, onde chegou a falecer, deixando além da viúva Sra. Lucidalva, uma filha de apenas um ano e oito meses de idade.

Militar querido e respeitado na Companhia, por toda corporação, pela sua atuação como Policial Miitar e compromisso com a sociedade, morreu em pleno exercício da profissão, procurando promover a ordem e a paz ao povo de Pernambuco. Estando com seus 34 anos de vida, tudo levava a crer que teria uma carreira promissora na nossa Briosa Polícia Militar de Pernambuco, pelo brilhante conceito que tinha na Corporação.. Impossibilitado de traduzir os verdadeiros sentimentos que seus familiares, entes queridos, colegas da tropa, população da Zona da Mata, bem como toda população de PE estão passando, solicito que esta Casa Legislativa transmita o Voto de Pesar e nossas sentidas condolências pela perda irreparável do brilhante militar Georgiano da Silva Moura.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2007

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 67/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Grupo de Estudo, Inteligência e Prevenção de Homicídios (GEIPH),pelo gesto de solidariedade, que por iniciativa dos próprios membros do Grupo, compareceram espontaneamente ao HEMOPE e fizeram doação voluntária de sangue em prol da sociedade pernambucana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Grupo de Estudo Inteligência e Prevenção de Homicídios, no Batalhão de Choque na Rua Benfica, S/N, Madalena, ao Coronel Antonio Vieira de Araújo, no Comando do Policiamento Metropolitano, ao Diretor Geral de Operações, Coronel Romero Queiroz Ribeiro, ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Iturbson Agostinho dos Santos, no Comando Geral da Polícia Militar de PE, Praça do Derby, S/N, Derby, ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social Dr. Romero Lucena Menezes, na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro.

Justificativa

Na quinta-feira, dia 15 de fevereiro, os 42 militares integrantes do GEIPH, reservaram um tempo do seu dia, para cumprirem uma missão honrosa e bem diferente do seu trabalho, se dirigiram ao Hemope, com finalidade de realizar doação de sangue e ajudar a manter o banco de sangue, daquele hemocentro, nos níveis médios que o feriado momesco sempre demanda. Atitudes como essa merecem registro público, pois demonstram o despreendimento e amor ao próximo daqueles Militares. Por isso nos dessa Casa devemos fazê-lo, para que toda sociedade agradeça e aplauda essa atitude.

Ante ao exposto, solicito dos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 68/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais dos Trabalhos desta Casa de Joaquim Nabuco, artigo de autoria do Ex-Governador de Pernambuco, Ex-Ministro da Fazenda, GUSTAVO KRAUSE, intitulado “O LULISMO E A SERVENTIA DO PAC”, publicado no Jornal do Comércio, edição de 02 de fevereiro de 2007.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do referido artigo, Dr. GUSTAVO KRAUSE, à Av. Agamenon Magalhães, 2656/14º andar - Espinheiro - Recife-PE - 52.060-030; ao Consultor de Empresas, PAULO ROBERTO BARROS E SILVA, a Vereadora do Recife, PRISCILA KRAUSE, Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife-PE - 52.020-000; aos Exmos. Srs. Senadores MARCO MACIEL, JARBAS VASCONCELOS e SÉRGIO GUERRA, Palácio do Congresso Nacional - Ed. Principal - Praça dos Três Poderes - Brasília-DF - 70165-900; ao Ex-Governador de Pernambuco, MENDONÇA FILHO, Rua Antônio Pedro Figueiredo, 171 - Boa Viagem - Recife-E - 51.011-510; ao Ex-Governador de Pernambuco, JOAQUIM FRANCISCO, à Rua Francisco Alves, 104/401 - Ilha do Leite - Recife-PE - 50.070-490; ao Exmo. Sr. Prefeito de Macaparana, MAVIAEL FILHO, à Rua Dr. Antônio Xavier, s/n - Centro - Macaparana-PE - 55.865-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Machados, MANOEL PLÁCIDO, à Rua Manoel João, 23 - Centro - Machados-PE - 55.740-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Orobó, MANOEL JOÃO, à Av. Estácio Coimbra, s/n - Centro - Orobó-PE - 55.745-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Santa Terezinha, TEÓGENES LUSTOSA, à Av. José Romão Araújo, 205 - Centro - Santa Terezinha-PE - 56.750-000; ao Vice-Prefeito de Floresta, RICARDO FERRAZ, ao Ex-Prefeito de Altinho, CARLOS DE CASTRO, à Fazenda Bonanza - Sítio Bacurau - Altinho-PE - 55.490-000; ao Ex-Vice-Prefeito de Goiana, MARCÍLIO RÉGIO, ao Loteamento Carvalho Feitosa, 500 - Centro - Goiana-PE - 55.900-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, TONY GEL, à Av. Dr. Pedro Jordão, 554 - Maurício de Nassau - Caruaru-PE - 50.000-000; ao Exmo. Sr. Deputado Federal ANDRÉ DE PAULA, ao empresário JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA/ Grupo JCPM, à Av. Engenheiro Antônio de Goes, Empresarial JCPM - Pina - Recife-PE - 51.100-000; ao Jornalista IVANILDO SAMPAIO - Diretor de Redação do Jornal do Commercio, à Rua do Imperador, 346 - Santo Antônio - Recife-PE - 50.010-240; à Jornalista MARIA LUÍZA BORGES / Editora Executiva do Jornal do Commercio, à Rua do Imperador, 346 - Santo Antônio - Recife-PE - 50.010-240.

Justificativa

O governo brasileiro concebeu e lançou recentemente o Programa de Aceleração do Crescimento, como elemento estimulador do crescimento da economia brasileira que situa-se emplacado em patamares inferiores ao registrado nas economias de países similares.Todos que têm responsabilidades com o crescimento e a melhoria de vida do povo brasileiro, torceu para que as ações do Governo, expressas no PAC, sejam bem sucedidas.

O artigo de autoria do Ex-Governador Gustavo Krause, antes de político, um técnico preparado e antenado com o que se passa no Brasil e no mundo, faz uma análise a respeito do PAC, levantando algumas desconfianças sobre o mesmo que pelo fato de concordar com as mesmas, julgo pelo conveniente que fiquem registradas nesta Assembléia, sem o objeto de esgotar o assunto pertinente ao PAC.

O doutor Gustavo Krause afirma que o PAC não é um programa econômico e sim uma estratégia do lulismo. Considera também que o atual nível de investimentos, gargalos de infra-estrutura, Estado perdulário e ausências de reformas estruturais, torna-se difícil viabilizar se o PAC desempaca a economia.

Importante assinalar que as dúvidas do Ex-ministro da Fazenda, Gustavo Krause, são esforçadas por economistas do porte do Governador de São Paulo, José Serra, Edmar Bacha / Instituto de Estudos de Política Econômica/RJ, Carlos E. S. Gonçalves / USP, Roberto Padovani / Banco West LB, entre outros, inclusive representação de Servidores Federais, segundo matéria

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

publicada no Diário de Pernambuco do dia 25 de janeiro de 2007 “Servidor rejeita PAC e ameaça greve”.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2007

Maviael Cavalcanti
Deputado

Requerimento Nº 69/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja designado na ata dos trabalhos legislativos desta data um **VOTO DE APLAUSO À CAMPANHA DA FRATERNIDADE DO ANO DE 2007, COM O TEMA *FRATERNIDADE E AMAZÔNIA* E O LEMA *VIDA E MISSÃO NESTE CHÃO*, PROMOVIDA PELA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva**, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil; ao **Reverendíssimo Senhor Cardeal Magella Agnelo**, Digníssimo Presidente do Conselho Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB; ao **Reverendíssimo Senhor Dom Luiz Soares Vieira**, Digníssimo Presidente Conselho Regional Episcopal - CONSER NORTE 1, a Avenida Epaminondas, 722, Centro, Manaus, AM; a **Ilustríssima Senhora Doutora Zilda Arns**, Digníssima Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança, a Rua Jacarezinho, 1691, Mercês, Curitiba, PR; a **Ilustríssima Senhora Maria das Graças Santos**, a Rua Marrocos, 64, Aguazinha, Olinda, PE; aos **Reverendíssimos Senhores Dom Antônio Muniz Fernandes**, Digníssimo Presidente, e **Padre José Albérico Bezerra de Almeida**, Digníssimo Secretário Executivo, ambos do Conselho Regional Episcopal - CONSER NORDESTE 2, a Rua Dom Bosco, 908, Boa Vista; ao **Reverendíssimo Senhor Dom José Cardoso Sobrinho**, Digníssimo Arcebispo de Olinda e Recife, a Avenida Afonso Olindense, 1764, Várzea; a **Ilustríssima Senhora Luciana Correia Pires**, Digníssima Coordenadora Regional da Pastoral da Criança - Pernambuco, a Rua Marechal Manoel Luis Osório, 365, Várzea; todos em Recife; ao **Reverendíssimo Monsenhor Heleno**, a Avenida Padre Zuzinha, 116, Centro, Santa Cruz do Capibaribe; ao **Reverendíssimo Senhor Padre Elias Joaquim de Lemos**, Digníssimo Responsável pela Paróquia de Santo Amaro, a Rua Coronel Tejo, 55, Centro, Taquaritinga do Norte.

Justificativa

Criada em 1962, a Campanha da Fraternidade (CF) é um grande mutirão de evangelização e conscientização da Igreja Católica no Brasil, com o apoio de várias Igrejas cristãs. Organizada pela **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)**, a Campanha da Fraternidade é desenvolvida durante o período da Quaresma.

A cada ano é escolhido um tema para ajudar os cristãos e todas as pessoas de boa vontade a viverem a fraternidade e a solidariedade em compromissos concretos. Os Temas e Lemas de todas as Campanhas, desde 1964, testemunham o desejo autêntico de contribuir para a melhoria da vida e da ação cristã no Brasil e no mundo.

Neste ano, o tema da **Campanha da Fraternidade 2007** (CF-2007) será “Fraternidade e Amazônia” e o lema “Vida e missão neste chão”. O lema aponta para os objetivos e a dupla preocupação da CF-2007: de um lado, fraternidade efetiva e co-responsabilidade na defesa e na promoção da vida, que se manifesta de maneiras tão exuberantes e de tantos modos na Amazônia; por outro lado, fraternidade em relação à Igreja local, com todas as suas organizações e expressões, para que ela esteja em condições de assumir sua missão de anunciar o Evangelho da vida e da esperança aos povos amazônicos. A CF-2007 poderá ser um grande momento para trazer a Amazônia para dentro do coração da Igreja no Brasil e de todos os brasileiros; também será ocasião para suscitar iniciativas e ações eficazes de valorização e defesa daquela vasta e ameaçada região brasileira, antes que seja tarde demais.

Esta CF é um convite para que se conheça, se aprecie e se respeite toda a vida que a Amazônia guarda: seus povos, sua biodiversidade, sua beleza. É um convite para que tomemos consciência da destruição que está sendo operada e conheçamos todo o sofrimento e a resistência das populações amazônicas que teimam em defender sua cultura, suas organizações e sua maneira de conviver com a natureza. É um convite para que aprendamos, com eles, a fortalecer uma cultura que proteja a vida e a garanta para toda a humanidade. O objetivo geral da CF-2007 é conhecer a realidade em que vivem os povos da Amazônia, sua cultura, seus valores e as agressões que sofrem por causa do atual modelo econômico e cultural, e lançar um chamado à conversão, à solidariedade, a um novo estilo de vida e a um projeto de desenvolvimento à luz dos valores humanos e evangélicos, seguindo a prática de Jesus no cuidado com a vida humana, especialmente a dos mais pobres, e com toda a natureza.

Os povos da Amazônia, profeticamente, convidam a mudar o estilo de vida. Não basta preservar a Amazônia para garantir a vida do planeta. Cada uma e todas as pessoas, dentro das condições e no bioma em que vivem, precisam converter-se a um estilo de vida baseado na simplicidade e na sobriedade, no

respeito e no cuidado para com a natureza, num grito contra a sua devastação e apelo ao reflorestamento e preservação das espécies, na valorização do outro como parte integrante da sua existência no presente e no das futuras gerações.

Pelo acima exposto, nada mais justo do que um Voto de Aplauso a CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2007, COM O TEMA ***FRATERNIDADE E AMAZÔNIA*** E O LEMA ***VIDA E MISSÃO NESTE CHÃO***, PROMOVIDA PELA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB, pela grandiosidade das ações que trazem, desde já, benfeitorias para um mundo melhor, com dignidade e bem-estar para todos os povos.

ORAÇÃO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2007

Deus criador, Pai da família humana, Vós formastes a Amazônia, maravilha da vida, bênção para o Brasil e para o mundo. Despertai em nós o respeito e a admiração pela obra que vossa mão entregou aos nossos cuidados. Ensinai-nos a reconhecer o valor de cada criatura que vive na terra, cruza os ares ou se move nas águas. Perdoai, Senhor, a ganância e o egoísmo destruidor; moderai nossa sede de posse e poder. Que a Amazônia, berço acolhedor de tanta vida, seja também o chão da partilha fraterna, pátria solidária de povos e culturas, casa de muitos irmãos e irmãs.

Enviai-nos todos em missão! O Evangelho da vida, luz e graça para o mundo, fazendo-nos discípulos e missionários de Jesus Cristo, indique o caminho da justiça e do amor, e seja anúncio de esperança e de paz para os povos da Amazônia e de todo o Brasil.
Amém!

HINO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2007

<i>L.: Roberto Lima de Souza</i>
<i>M.: Evaristo Martins de Souza Neto</i>

<i>(Toada amazônica, Boi-bumbá)</i>

Rios, lagos, florestas e povos, Bendizei ao Senhor na canção, Bendizei ao Senhor na canção, É canção que constrói tempos novos Nossa vida e missão neste chão! Nossa vida e missão neste chão!

1. Seja o verde o sinal da esperança Na Amazônia, rincão da aliança, Sem os males que geram a cobiça. Com o Cristo que tudo renova, Haveremos de ver terra nova, Nova terra onde reina a justiça!
2. Os apelos de Deus pela vida Vêm na voz de Jesus que convida Ao convívio na diversidade. Pelo pobre que se há de acolher A Amazônia vai se converter Na planície da fraternidade.

3. Amazônia, levamos ao mundo O clamor que se faz tão profundo Por justiça, trabalho e pão, Pela vida que se manifesta, Pelos nossos irmãos da floresta, Pela paz e evangelização.
4. Amazônia, Amazônia, este canto Nos ajude a enxugar todo pranto Deste solo tão forte e tão terno! E que a vida dos mártires seja Novo sopro de vida na Igreja E esperança de um mundo fraterno.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007

Antônio Figueiróa
Deputado

Requerimento Nº 70/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargardor Fausto Freitas, pelo cumprimento do Estatuto do Torcedor, no tocante a implantação do Juizado Especial do Torcedor do Estado(JETEP), nos nossos Estádios de futebol. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Desembargador Fausto Valença de Freitas, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, na Pça da República, s/n, Santo Antonio, ao Juiz Luiz Mário Gois Montinho, Coordenador do JETEP, na Rua Martins de Barros 593, Santo Antonio, ao Procurador Geral de Justiça Paulo

15

Bartolomeu Rodrigues Varejão, na Rua do Imperador, 473, Santo Antonio, ao Sr. Carlos Alberto Gomes de Oliveira, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, na Rua Dom Bosco, 81, Boa Vista.

Justificativa

Após quatro anos da entrada em vigor do Estatuto do Torcedor, o Tribunal de Justiça, através do Juizado Especial do Torcedor do Estado(JETEP), numa ação conjunta com Ministério Público de Pernambuco e a Federação Pernambucana de Futebol,conseguiu implementar mais uma das determinações da Lei. A partir dessa rodada do Campeonato Estadual, os torcedores que promoverem arruaças, badernas serão impedidos de assistir aos jogos. As medidas adotadas além de terem caráter punitivo, são também educativas uma vez que os transgressores participarão de sessões com psicólogos e assistentes sociais, além de ter que prestarem serviços comunitários.

Com essa ação conjunta a agilidade será um dos pontos fortes pois, os casos serão julgados na hora, sempre que possível, minimizando a cultura da impunidade nos eventos futebolísticos do nosso Estado.

Ante ao exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 71/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, observando o dispositivo constante do parágrafo único do Art. 201 do Regimento Interno, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1350/2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta e altera a redação do art. 1º da Lei Estadual nº 12.179, de 04 de abril 2002.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2006, de minha autoria, foi arquivado na legislatura anterior por não ter tido sua tramitação concluída, como determina o Art. 201 do Regimento Interno desta Assembléia.

O seu desarquivamento se faz necessário, e tem como objetivo facilitar a leitura dos receituários prescritos pelos médicos do nosso Estado, tendo em vista a dificuldade dos profissionais que trabalham na manipulação dos receituários dos medicamentos e o entendimento do público em geral, em compreender o nome do medicamento prescrito, bem como das instruções de uso, o que de certa forma evitará os riscos de equívocos praticados por farmacêuticos, enfermeiros entre outros profissionais de saúde que, pelo fato de não entenderem a caligrafia de um determinado médico, com certeza fornecerão um medicamento diverso do prescrito, ocasionando, de certa forma, risco à sua saúde e à vida da população.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2007

Izaías Régis
Deputado

DEFERIDO

Portarias**PORTARIA Nº 102/07**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de Assessoramento da Auditoria, Símbolo PL-ASS-2, do servidor **MAURÍCIO MOURA MARANHÃO DA FONTE**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, e atribuindo-a servidora **GRACE LUCENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, ora à disposição neste Poder, retroagindo a 01 de fevereiro do corrente, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de fevereiro de 2007

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 109/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2007, do Deputado Mavíael Cavalcanti, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e nº 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MAURICÉA MARIA DE MORAIS CAVALCANTI	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	118,80%	63%
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA CASTRO FILHIO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	75%
FLÁVIA GONDIM DA COSTA GOMES	Assessor Especial/ PL-ASC	112,10%	66%
CARLOS RENATO BELO AZEVEDO	Assessor Especial/ PL-ASC	75,72%	39%
ISIS KATARINE SOUZA PINTO DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	58,60%	26%
RICARDO MACIEL SANCHEZ	Assessor Especial/ PL-ASC	47,86%	16%
CARLOS JOSÉ PAURA PERES	Assessor Especial/ PL-ASC	43,50%	11%
ELIANE CARVALHO SALSA	Assessor Especial/ PL-ASC	21,90%	7%
MAGDA MARIA MACIEL MODESTO	Assessor Especial/PL-ASC	20,58%	7%
GIRLEY GONZAGA LIRA DE ARAÚJO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	15,53%	30%
JOAB WANDERLEY PAIVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	21,03%	0%
LINALDA CABRAL PEDROSA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	3,04%	30%
ANA CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	75%
ELZIGENE TAVARES DE LIMA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	75%
IEDA MARIA DE ANDRADE	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	75%

MÁRCIA SUELY C. VELOSO
MARIA BETÂNIA DA SILVA
MARCELO PAULO DA SILVA

Auxiliar de Gabinete/PL-AGC 120% 80%
Auxiliar de Gabinete/PL-AGC 120% 80%
Auxiliar de Gabinete/PL-AGC 120% 80%

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 12 de fevereiro de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 169/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 004/07, do Presidente da Comissão de Redação de Leis, Deputado Antônio Figueirôa, **RESOLVE:** lotar naquela Comissão, a servidora **JOSEFA JOSENAIDE BARBOSA DO REGO**, matrícula 0313, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação Integral, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 26 de fevereiro de 2007

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 059/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2007, do Deputado Elias Lira, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **RICARDO DE OLIVEIRA LIBERATO**, matrícula nº 393-0, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 23 de fevereiro de 2007

PAULO CÉSAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 61/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 16/07, do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Mavíael Cavalcanti, **RESOLVE:** lotar naquela Comissão, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99.

NOME	MATRÍCULA
ILKA MARIA PEDROZA PORTO	0348
MARIA CERIZE MOREIRA FLORENTINO	0236
ARTUR FÉLIX DE OLIVEIRA	0184

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2007

PAULO CÉSAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 062/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 15/07, do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Mavíael Cavalcanti, **RESOLVE:** lotar naquela Comissão, a servidora **SÔNIA NOVAES DE SIQUEIRA**, matrícula nº 9971, ora à disposição deste Poder, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2007

PAULO CÉSAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 063/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2007, do Deputado Augusto Coutinho, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete, o servidor **EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR**, matrícula nº 0273, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2007.

PAULO CÉSAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral